

# RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES EXERCÍCIO 2021

# RELATÓRIO ANUAL DOS ATOS E DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO 2021

## **SUMÁRIO**

1.	APRESENTAÇÃO.....	4
2.	DESTAQUES.....	5
3.	CENÁRIO ECONÔMICO E COMPORTAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO.....	11
4.	RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	16
4.1.	PARTICIPANTES.....	16
4.1.1.	IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES DO PLANO BD.....	16
4.1.2.	DEMONSTRATIVO DE PARTICIPANTES POR SEXO.....	17
4.2.	ASPECTOS PREVIDENCIAIS.....	17
4.2.1.	ADIÇÕES (RECEITAS PREVIDENCIAIS).....	17
4.2.2.	DEDUÇÕES (DESPESAS PREVIDENCIAIS).....	17
4.2.3.	RECEITAS PREVIDENCIAIS x DESPESAS PREVIDENCIAIS.....	17
4.3.	ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS.....	18
4.3.1.	INVESTIMENTOS.....	18
4.3.2.	COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	19
4.3.3.	RENDA FIXA.....	20
4.3.4.	RENDA VARIÁVEL.....	20
4.3.5.	ESTRUTURADO.....	21
4.3.6.	EXTERIOR.....	21
4.3.7.	IMÓVEIS.....	21
4.3.8.	EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES.....	21
4.4.	ASPECTOS ATUARIAIS.....	21
4.4.1.	PREMISSAS ATUARIAIS.....	22
4.4.2.	META ATUARIAL DO PLANO BD.....	22
4.4.3.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2021.....	23
4.4.4.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO 2021.....	23
4.5.	ASPECTOS ADMINISTRATIVOS.....	24
5.	RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	25
5.1.	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PLANO BD.....	25

5.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA.....	27
6. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS.....	30
6.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PLANO BD.....	30
6.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA.....	32
7. RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA.....	33
8. SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS DO PLANO BD.....	34
9. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO.....	35
10. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS.....	36
11. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO (PLANO BD).....	37
12. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO (PLANO BD).....	38
13. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA (CONSOLIDADA).....	39
14. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT (PLANO BD).....	40
15. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	41
15.1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	41
15.2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	42
15.3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	42
15.4. ABERTURA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS CONTÁBEIS.....	47
15.5. PREMISSAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS.....	56
15.6. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS.....	56
15.7. FUNDOS.....	57
15.8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	57
15.9. EVENTO SUBSEQUENTE.....	59
16. RELATÓRIO/PARECER ATUARIAL AVALIAÇÃO PLANO BD ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2021.....	60
17. RELATÓRIOS AUDITOR INDEPENDENTE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2021.....	78
18. PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	83
19. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.....	84
20. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	85
21. PATROCINADORES.....	86
22. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS.....	87

## 1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria Executiva da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, atendendo às disposições legais e estatutárias, apresenta aos Participantes e Assistidos o Relatório Anual dos Atos e das Contas da Diretoria Executiva, relativo ao exercício de 2021.

Dessa forma, estão sendo disponibilizados eletronicamente o Relatório de Atividades (prestação de contas da Diretoria); o Balanço Patrimonial Consolidado; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada); a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); a Demonstração do Ativo L quido – DAL (Plano BD); a Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Plano BD); a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (Plano BD); as Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis, Consolidadas; o Relatório/Parecer do Atu rio; o Relatório dos Auditores Independentes; o Parecer do Conselho Fiscal; a Manifesta o da Diretoria Executiva; e a Manifesta o do Conselho Deliberativo com a aprova o das Demonstraç es Cont beis, tudo relacionado ao Plano de Benef cios Definido – Plano BD,  nico plano de benef cios previdencial complementar administrado pela Entidade.

Adicionalmente, apresentam-se os Resumos das Pol ticas de Investimentos do Plano BD e do Plano de Gest o Administrativa – PGA para o per odo de 2022 a 2026, os Demonstrativos de Investimentos – DI, a Rentabilidade Bruta e L quida dos respectivos planos e a Segrega o das Despesas do Plano BD.

Na oportunidade, a Diretoria e o Conselho Deliberativo agradecem o apoio recebido do Patrocinador e a valiosa colabora o dos empregados da CABEC que, com dedica o e zelo, nos ajudaram na condu o dos neg cios da Entidade ao longo do ano.

## 2. DESTAQUES

### FEVEREIRO

- Aprovadas pelo Conselho Deliberativo as revisões dos Planos de Equacionamento dos déficits técnicos ajustados dos Exercícios de 2015, 2016 e 2018, elaboradas pela atuária do Plano BD, de acordo com o que preceitua o § 2º do Art. 30 da Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29/09/2008, observados os novos percentuais abaixo demonstrados:

Grupos	% sobre a Folha de Pagamento – Déficit 2015		% sobre a Folha de Pagamento – Déficit 2016		% sobre a Folha de Pagamento – Déficit 2018	
	Até 20/01/2021	A partir de 20/02/2021	Até 20/01/2021	A partir de 20/02/2021	Até 20/01/2021	A partir de 20/02/2021
Ativos e BPDs	0,93%	1,10%	0,40%	0,47%	1,16%	1,33%
Assistidos	2,73%	2,82%	1,17%	1,21%	3,97%	3,43%
Autopatrocinados	1,83%	2,14%	0,79%	0,92%	2,28%	2,64%
<b>CABEC</b>						
Benefícios Concedidos	4,10%	4,11%	1,55%	1,55%	4,97%	5,92%
Benefícios a Conceder	-	-	-	-	-	-
<b>BRADESCO (*)</b>						

(\*) O valor de responsabilidade do Bradesco foi objeto de Instrumentos Particulares de Confissão de Dívidas, específicos.

- Aprovada, pelo Conselho Deliberativo, a manutenção do Plano de Custeio do Plano BD, praticado desde 2019, de acordo com recomendação da Atuária constante na Avaliação/Parecer Atuarial emitida pela Willis Towers Watson, e parecer favorável da Diretoria Executiva exarado em sua Ata de Reunião nº 444, de 25/02/2021.
- Aprovada, pelo Conselho Deliberativo, a Política de Proteção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, que traça diretrizes básicas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. A referida Política foi formulada em conformidade com a Instrução PREVIC nº 34, de 28 de outubro de 2020, levando em consideração o porte da CABEC e o fato de esta administrar um único plano previdenciário, na modalidade de benefício definido – Plano BD.

### MARÇO

- Reajustados em 6,22%, com base na variação do INPC relativa ao período de março/2020 a fevereiro/2021, os complementos dos benefícios pagos pelo Plano BD, conforme disposto nos Artigos 57 e 58 do Regulamento do referido Plano.
- Reajustado em 6,22%, com base na variação do INPC relativa ao período de março/2020 a fevereiro/2021, o Valor de Referência, base de cálculo para o custeio (contribuições) do Plano, aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Art. 38, do Regulamento do Plano BD, tabela abaixo:

Salário de Participação	Alíquota	Parcela a deduzir (R\$)
Até R\$ 3.122,72	3,27%	0
De R\$ 3.122,73 a R\$ 6.245,45	5,55%	71,20
De R\$ 6.245,46 a R\$ 18.736,36	12,43%	500,89

- Convidada, pelo Conselho Deliberativo, para apresentação dos números do Plano BD relativos ao encerramento do exercício de 2020, de forma virtual, a Diretoria colegiada da AFABEC – Associação dos Funcionários Aposentados da BEC enviou, como único representante, o Sr. José Juca de Mesquita Paiva.
- Informado ao Conselho Deliberativo que em abril se encerrava o prazo, já prorrogado pela PREVIC, para que esta Entidade atendesse às exigências contidas no Relatório do Parecer PREVIC nº 645/2019/CTR/CGTR/DILIC, que trata do processo de Retirada Total de Patrocínio do Plano BD.

#### ABRIL

- Concedido, pela PREVIC, prazo de 30 dias, a contar de 22/04/2021, encerrando-se em 21/05/2021, para que a CABEC se manifestasse *"de forma terminativa no âmbito desta CGTR/Dilic, sobre o atendimento das exigências constantes do Parecer nº 645/2019/CTR/CGTR/DILIC, de 27/01/2020, sob pena de arquivamento"*.

#### MAIO

- Realizada, em 03/05/2021, às 19h, *Live* para os participantes e assistidos do Plano BD, feita pela Diretora-Superintendente, Sandra Nery, com o objetivo de, em nome da transparência, levar informações e esclarecimentos ao público-alvo sobre: a situação do Plano no encerramento do exercício de 2020; o Acordo firmado na Ação Monitoria em março/2019, fazendo "a linha do tempo" de fevereiro/2019 a dezembro/2020; e a atualização das movimentações ocorridas na referida Ação.
- Encerrado, em 21/05/2021, prazo concedido pela PREVIC para que a CABEC atendesse às exigências do Parecer nº 645/2019/CTR/CGTR/DILIC, foi solicitada nova prorrogação, por mais 180 dias úteis, justificando, principalmente, que a homologação do acordo na Ação Monitoria é imprescindível ao processo de Retirada de Patrocínio, haja vista que foram os termos do referido acordo que moldaram as condições da retirada de forma segura para os participantes e assistidos do Plano, por haver, no Acordo, o compromisso do Patrocinador de assegurar-lhes a manutenção de todos os benefícios constantes no Regulamento do Plano BD, além do pagamento integral dos déficits atuariais presente, passados e futuros.

#### JUNHO

- Aprovada pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo a manutenção da taxa do passivo atuarial de **3,78% a.a.**, a ser adotada na avaliação atuarial de 31/12/2021, conforme apontado no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros, realizado pela Willis Towers Watson.



- Realizada, em 02/06/2021, reunião virtual da Diretoria da CABEC, de sua Assessoria Jurídica e de representantes do Patrocinador Bradesco, para tratar dos seguintes assuntos: Números do Plano BD; Ação Monitoria/Acordo; Déficit x Valor da Ação Monitoria; Solicitação da CABEC para retorno do Bradesco ao Acordo; e Aspectos jurídicos.

## **JULHO**

- Recebido da PREVIC o Parecer nº 671/2021, informando sobre o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo solicitado pela CABEC em 21/05/2021, podendo ser interposto recurso administrativo no prazo de 10 dias, o que foi efetivamente feito pela Diretoria, requerendo, mais uma vez, o adiamento do prazo para atendimento às exigências constantes no Parecer nº 645/2019/CTR/CGTR/DILIC.

## **AGOSTO**

- Autorizada pelo Conselho Deliberativo a venda da Sede da CABEC, no Edifício Empresarial Torre Quixadá, localizado na Av. Barão de Studart, 2360, Loja B, Sala 06, em Fortaleza (CE), observando todos os trâmites legais exigidos para esse fim.
- Acatada pelo Conselho Deliberativo proposta da Diretoria para alterar o prazo de amortização dos empréstimos a participantes e assistidos do Plano BD, deixando de ser prazo regressivo.
- Eleitos os membros para o Comitê de Ética da CABEC com mandato de setembro/2021 a agosto/2023, com a seguinte composição: Elisabeth Maria Moreira Lima Porto – Membro titular escolhido pela Diretoria-Executiva; Francisco Luiz Fernandes – Membro suplente escolhido pela Diretoria-Executiva; Ilana Maria Maciel de Goes Coelho – Membro titular escolhido pelo Conselho Fiscal; José Miramar Fontenele Freitas – Membro suplente escolhido pelo Conselho Fiscal; Paula Roberta Rego de Souza – Membro titular escolhido pelos empregados da CABEC; e Jair Bezerra Lira – Membro suplente escolhido pelos empregados da CABEC.
- Interposto pela CABEC recurso administrativo na PREVIC requerendo, mais uma vez, o adiamento do prazo para atendimento às exigências constantes no Relatório do Parecer PREVIC nº 645/2019/CTR/CGTR/DILIC, que trata do processo de Retirada Total de Patrocínio do Plano BD. Em resposta a PREVIC concluiu pelo indeferimento do pedido e pelo arquivamento do processo de retirada.

## **SETEMBRO**

- Realizada reunião, em 01/09/2021, da Diretoria com representantes do Patrocinador Bradesco para tratar do Acordo na Ação Monitoria, quando foi informado, por estes, que a única alternativa de o Banco voltar aos autos da Ação Monitoria é a de que o Acordo assinado em 08/03/2019 seja rratificado em nova Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada pela AFABEC, para: (1) que proceda a ajustes visando melhorias de redação e atualizações de datas e valores; (2) que os representantes legais das partes, e não os seus advogados, assinem o referido documento; (3) que a implantação das cláusulas só se dê após a homologação judicial do Acordo rratificado, porém com efeito retroativo a 08/03/2019; e (4) que o pagamento de honorários advocatícios a outros advogados diferentes dos que constam no Acordo de março/2019 seja feito por quem os contratou.



- Realizada, em 10/09/2021, reunião do Conselho Deliberativo na qual foram repassadas pela Diretoria as tratativas mantidas com o Patrocinador Bradesco na reunião acima, dentre elas a definição da necessidade de rerratificação, pela AFABEC, em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para esse fim, do Acordo assinado pelas partes na Ação Monitoria em março/2019.
- Elaborada, pela CABEC e pelo Patrocinador Bradesco, minuta da rerratificação do Termo de Acordo na Ação Monitoria, encaminhada à AFABEC pelo referido Patrocinador com proposta de reunião técnica a ser marcada pela diretoria daquela Associação em uma das 3 (três) datas que lhe foram disponibilizadas.

## OUTUBRO

- Concordância do Conselho Deliberativo com os termos da minuta de rerratificação do Acordo na Ação Monitoria, assinado em 08/03/2019.
- Firmado entre a CABEC e o Patrocinador Bradesco o 2º Aditivo ao Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento sob Condição Resolutiva, relativo ao déficit atuarial ajustado do exercício de 2014, parte de responsabilidade dos participantes e assistidos do Plano BD. O referido Aditivo altera exclusivamente a cláusula que trata do vencimento do Instrumento, passando de 29/10/2021 para **29/10/2025**.
- Aprovada, pelo Conselho Deliberativo, a revisão das Políticas de Investimentos do Plano BD e do PGA para o período de 2022 a 2026.
- Aprovada, pelo Conselho Deliberativo, a revisão do Estudo de Macroalocação de Ativos, mais conhecido como ALM (sigla em inglês para *Asset Liability Management*) com o objetivo de adequar as aplicações dos recursos do Plano BD às melhores práticas de investimentos.
- Informado ao Conselho Deliberativo o insucesso da Diretoria da CABEC nas várias tentativas em marcar reunião com a Diretoria da AFABEC para discutir a minuta do Acordo a ser rerratificado e levado aos autos da Ação Monitoria.
- Aprovada pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo, com base em documento apresentado pela atuária do Plano BD, a manutenção das mesmas Hipóteses Biométricas, Demográficas, Financeiras e Econômicas de 2020, para serem empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2021.

### **Hipóteses Biométricas:**

- Tábua de Mortalidade Geral – População Masculina: Tábua AT-2000 Basic Masculina suavizada em 20%; e População Feminina: Tábua AT-2000 Basic Feminina;
- Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – Tábua AT-2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo.

### **Hipóteses Demográficas:**

- Rotatividade: Nula;
- Entrada em Aposentadoria: Não aplicável;
- Composição Família: Não aplicável.

### **Hipóteses Financeiras e Econômicas:**

- Taxa Real Anual de Juros: **3,78% a.a.**;
- Projeção de Crescimento Real de Salário: 0,0% a.a.; e
- Fator de Determinação do Valor Real dos Salários e Benefícios do Plano: **98%**.

## **NOVEMBRO**

- Aprovado, pelo Conselho Deliberativo, conforme disposto no inciso II, do Art. 59, do Estatuto da CABEC, o Orçamento-Programa para o exercício de 2022, baseado nos critérios e fontes de custeio definidos para esse fim.
- Realizado, em 20/11/2021, Seminário CABEC com o tema “Números do Plano e outras informações relevantes”, na Fábrica de Negócios localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 740 – Centro, Fortaleza-Ceará. Apresentação feita por Sandra Nery – Diretora-Superintendente, de forma clara e objetiva sobre a seguinte pauta: 1) Estatísticas do Plano BD; 2) Números do Plano BD; 3) Resultados Acumulados; 4) Equacionamento dos Déficits Técnicos; 5) Retirada de Patrocínio; 6) Ação Monitória; 7) Solução. Este último tópico foi repassado aos 321 aposentados e pensionistas presentes. Alguns aposentados se manifestaram inconformados com a situação pela qual todos estão passando, e, por fim, o grupo intitulado “Pelejar até Conseguir” apresentou proposta, aceita pelos presentes, para convocar assembleia geral extraordinária da AFABEC, a ser realizada no dia 18/12/2021, para deliberar sobre assuntos relacionados à rerratificação do Acordo de 08/03/2019, firmado entre a CABEC, a AFABEC, a AFABEC e o Banco Bradesco S.A.

## **DEZEMBRO**

- Realizada, em 01/12/2021, reunião virtual com representantes do Patrocinador Bradesco e a Diretoria da CABEC, com explanação realizada por Sandra Nery – Diretora-Superintendente, sobre os seguintes temas: 1) Breve apresentação institucional; 2) Perfil da População do Plano BD; 3) Descasamento Operacional; 4) Perfil dos Investimentos; 5) Resultado do Plano BD; 6) Implantação dos Déficits Técnicos; 7) Posição Contingencial; 8) Ação Monitória; e 9) Retirada de Patrocínio.
- Autorizada, pelo Conselho Deliberativo, a adesão da CABEC ao Acordo a ser rerratificado em Assembleia Geral Extraordinária da AFABEC.
- Apurado déficit técnico atuarial acumulado em 31/12/2021 no valor de (R\$ 85.826.476,89), já considerando o equacionamento do déficit técnico atuarial acumulado do exercício de 2020. Após o Ajuste de Precificação dos Títulos e a aplicação do que estabelece o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, apurou-se déficit técnico atuarial acumulado ajustado de (R\$ 65.249.852,89). De acordo com os critérios definidos na referida Resolução, deverá ser aprovado, pelo Conselho Deliberativo da Entidade, até o final do exercício de 2022, novo plano de equacionamento no valor de (R\$ 24.769.664,12), cujo prazo de pagamento será de 207 meses (17 anos), devendo ser implantado em fevereiro/2023. Abaixo, quadro demonstrativo da apuração do Déficit Técnico Acumulado Ajustado em 31/12/2021:

Em R\$

DESCRIÇÃO	2021
(A) Patrimônio de Cobertura do Plano BD em 31/12/2021	452.388.020,39
(B) Provisões Matemáticas do Plano BD (BaC+BC-A Constituir) em 31/12/2021	538.214.497,28
<b>(C) = (A-B) Equilíbrio Técnico do Plano BD em 31/12/2021</b>	<b>(85.826.476,89)</b>
(D) Ajuste de Precificação dos Títulos	20.576.624,00
<b>(E) = (C - D) Equilíbrio Técnico Ajustado (Déficit)</b>	<b>(65.249.852,89)</b>
(F) Limite do Déficit do Plano BD (*)	40.480.188,77
<b>Parcela do Déficit Superior ao Limite (Déficit a ser equacionado em 2021)</b>	<b>(24.769.664,12)</b>

(\*) Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.  
Duração do Passivo do Plano BD = 11,5212 (1,5 x 11,5212 = 207 meses ou 17 anos).

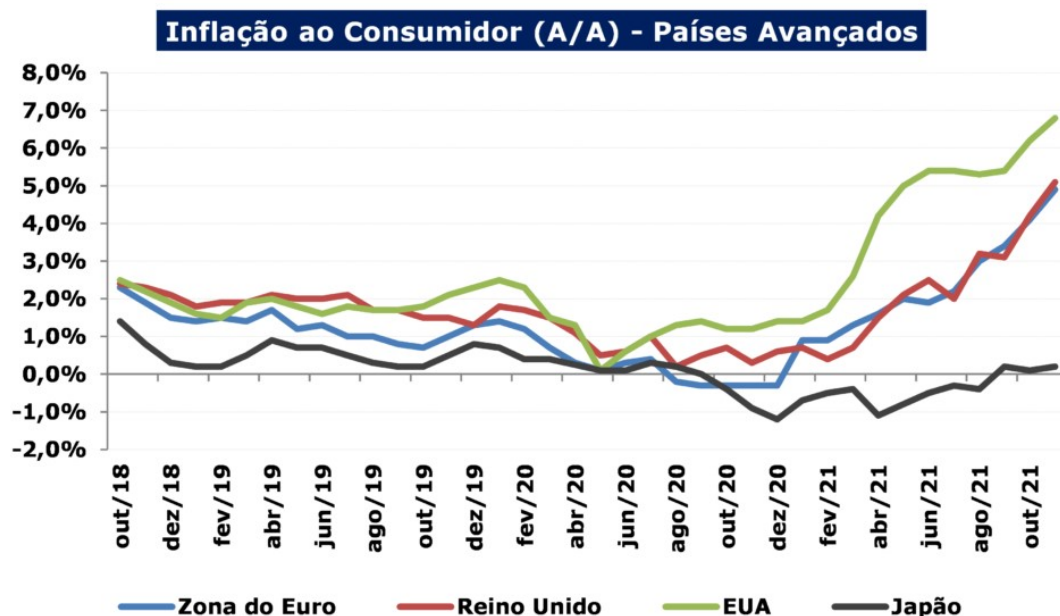
Sendo esses os principais Destaques ocorridos ao longo do exercício de 2021, a Diretoria e os Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, na oportunidade, agradecem o apoio recebido do Patrocinador e a valiosa colaboração dos empregados e prestadores de serviços da CABEC que, com zelo e dedicação, ajudaram na condução dos negócios da Entidade por todo o exercício findo em 31/12/2021.

### 3. CENÁRIO PARA A ECONOMIA BRASILEIRA EM 2022

A economia global aos poucos vai retornando para o ambiente pré-pandemia, muito embora persistam incertezas decorrentes do surgimento de novas variantes do coronavírus, como a ameaça da cepa ômicron, no momento. A atividade econômica global em 2022 vai continuar mostrando recuperação robusta por conta ainda dos efeitos dos estímulos monetários e fiscais adotados em 2021. A reabertura da economia propiciada pela vacinação maciça da população já reflete na normalização do setor de serviços em várias regiões. O consumo, por sua vez, avança, dando sustentação ao crescimento, graças à renda familiar fortalecida pela poupança acumulada durante a pandemia e pela recuperação dos ganhos salariais com fortalecimento do mercado de trabalho, principalmente nas economias avançadas.

As incertezas que ainda cercam a variante ômicron do coronavírus, quanto à sua letalidade e à eficácia das vacinas conhecidas, agregam sérias dificuldades para se tentar delinear um cenário para 2022. As consequências dos efeitos da nova cepa sobre a economia do mundo ainda não são claras. Muitos países adotaram fortes medidas de restrições à mobilidade social, com alguns países recorrendo ao *lockdown*, que pode trazer impactos significativos sobre a produção, emprego e inflação.

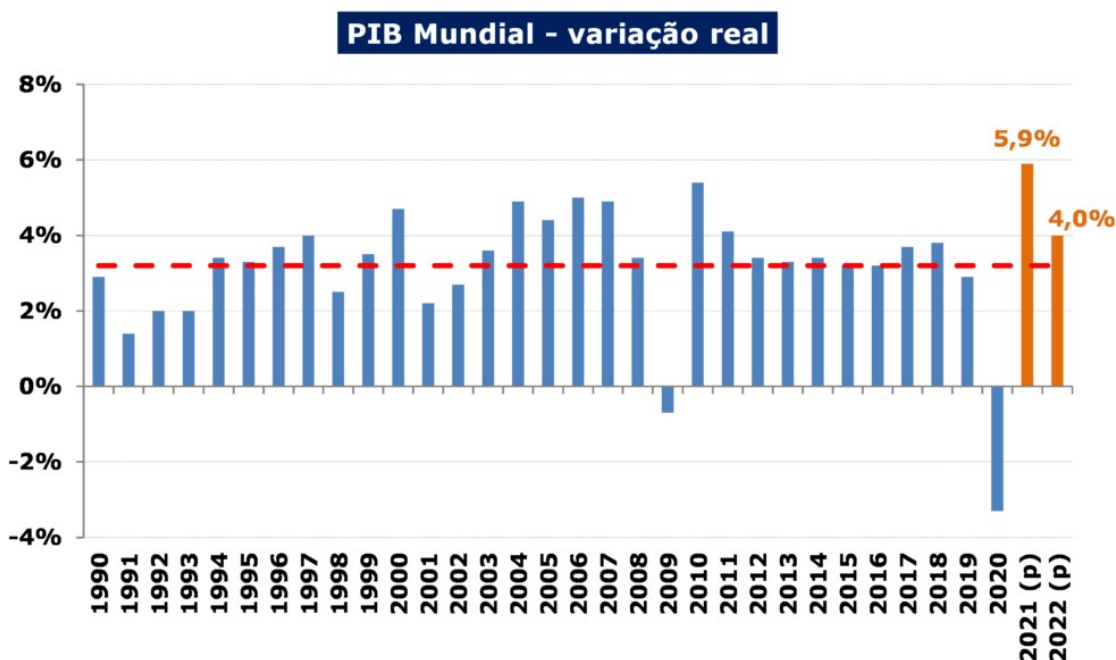
Além de se descortinar um horizonte nebuloso por conta da nova ameaça pandêmica, o ano de 2022 terá muitos desafios à frente, herdados do ano anterior. As pressões inflacionárias estão no topo da lista de problemas. A persistência de gargalos nas cadeias produtivas e o prolongamento dos efeitos da reabertura das economias na esteira da vacinação da população devem contribuir para que a inflação siga elevada ao longo do ano.



Diante da perspectiva de pressões inflacionárias mais persistentes do que se antecipava, muitos bancos centrais dos países desenvolvidos e também dos emergentes começaram a subir os juros, quando não, indicaram que estão prestes a iniciar a normalização da política monetária nos

próximos meses. Isso deve resultar em aperto das condições financeiras globais, que, por ora, seguem muito expansionistas.

Em nosso cenário base, em 2022, a pandemia deve permanecer sob controle nas principais economias. O surgimento de novas variantes do coronavírus deve obrigar os governos a reforçarem seus programas de vacinação, buscando diminuir a necessidade de imposição de medidas restritivas à atividade econômica. Nesse cenário, a economia global crescerá 4,0% em 2022, desacelerando em relação a 2021 (PIB mundial 5,9%), mas ainda assim acima do patamar médio histórico (3,2%).

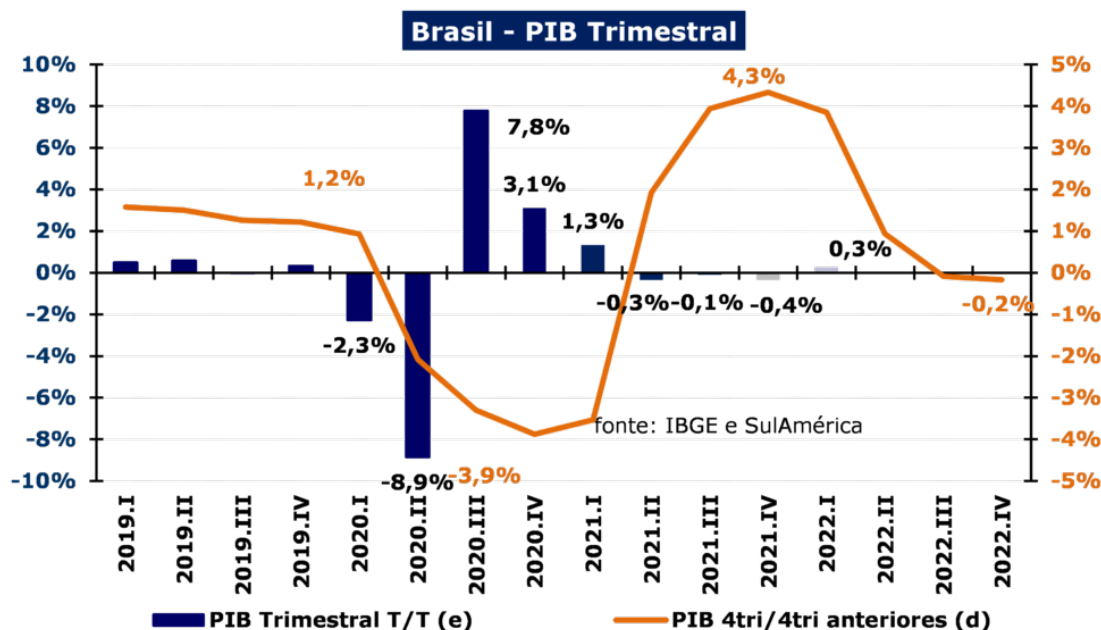


As pressões inflacionárias permanecerão no radar dos principais bancos centrais, mas se espera pela dissipação ao longo do ano dos choques relacionados à pandemia, com a normalização das cadeias produtivas e redução da escassez de energia. As cotações das commodities devem devolver parte dos aumentos de 2021, diante de um cenário de menor crescimento esperado para a economia da China. Para as economias emergentes, 2022 será um ano desafiador. O crescimento prejudicado pelas alterações das condições financeiras globais terá pela frente também espaço limitado na área fiscal. A inflação continuará pressionada pelos custos da energia, alimentos e desvalorização cambiais.

A economia brasileira ingressa em 2022 trazendo uma pesada herança de 2021. Riscos de recessão, inflação elevada, juros reais restritivos, baixo nível de confiança dos agentes, tudo isso em meio a fortes incertezas típicas de um ano eleitoral, o que impõe sérios desafios na alocação de recursos por parte dos investidores.

A atividade econômica perdeu fôlego no 2º semestre de 2021. Sucessivas quedas na produção industrial e nas vendas do comércio reforçam a percepção de que a retração toma conta do setor de bens. Quanto aos serviços, os estímulos provenientes da reabertura da economia na esteira do

avanço da vacinação perdem força. O PIB em 2021 deve mostrar expansão de 4,3%. No entanto, o fraco desempenho esperado para os últimos três meses do ano implica em um carregamento estatístico negativo para 2022, cujo crescimento é estimado em -0,2%.

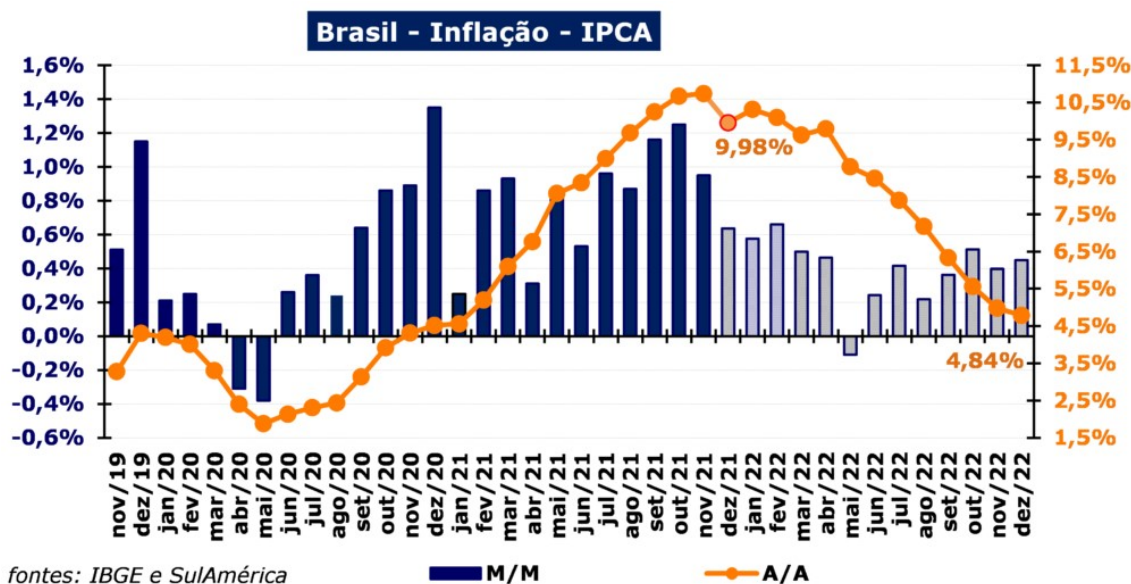


Finda a recuperação cíclica que impulsionou a economia em 2021, o menor desempenho esperado em 2022 refletirá os efeitos de três canais. Primeiro, o forte aperto monetário, com o Banco Central colocando a Selic em 12% ao ano, de acordo com nosso cenário, empurrando a taxa de juros reais *ex ante*<sup>7</sup> para o território contracionista. O setor externo já não será tão favorável como foi em 2021, refletindo a desaceleração da China, recuo dos preços das commodities, tornando os termos de trocas menos vantajosos quanto no ano anterior. Ademais, o consumo continuará deprimido por conta do elevado nível da inflação, alto endividamento familiar (limitando o canal do crédito) e elevado desemprego.

Outro grande desafio da política econômica é trazer uma inflação em torno de 10% do final de 2021 para algo o mais próximo possível do centro da meta de 2022 (3,5%). O processo de desinflação implicará em praticar taxa de juro real altamente restritiva para segurar a demanda, comprometendo o crescimento em 2022. A inflação de 2021 foi afetada duramente pelos choques de oferta que resultaram em pressão nos preços administrados (gasolina, etanol, gás de botijão, energia elétrica) e nos preços industriais, resultante da escassez de insumos e depreciação cambial. Em 2022, vislumbra-se um cenário mais positivo, mas com elevado custo em termos de atividade. A pressão inercial de 2021 deve ser contrabalançada pela acomodação da demanda doméstica, diante de juros reais elevados e menor crescimento. A crise hídrica pode dar uma trégua, permitindo reduzir os efeitos do choque da energia sobre os preços. Uma safra de grãos recorde e cotações das commodities menos pressionadas internacionalmente devem assegurar um desempenho mais moderado para os preços dos alimentos. Nossa projeção para o IPCA em 2022 é de 4,84%.



-----  
<sup>1</sup>Ex ante ou Ex-ante (expressão latina que significa “antes do fato”) - Diz-se da análise de fatos econômicos baseada em previsões (em oposição a ex post). O ex-ante é uma expectativa em relação a eventos futuros, o que o torna mais subjetivo.



A inflação se mostrou muito persistente ao longo de 2021, com surpresas altistas na maior parte dos meses. Em consequência, aos poucos as expectativas inflacionárias foram sendo revistas para cima, não apenas de 2021, mas também de 2022 mais recentemente, contaminando também as projeções para 2023. Diante desse quadro, a reação do Banco Central foi tempestiva. Promoveu sucessivas altas da Selic, com claro objetivo de levar a Selic para um patamar suficientemente contracionista para ancorar as expectativas de inflação no horizonte relevante para a política monetária. A Selic se encontrava em 2,0% ao ano em fevereiro, terminou o corrente ano em 9,25%. Novas altas devem ocorrer, encerrando o ciclo em 12,0%, segundo nossas projeções.

Parte significativa do processo de desancoragem das expectativas resultou de medidas que colocaram em xeque a trajetória prospectiva da política fiscal. A flexibilização do teto dos gastos e a postergação do pagamento de partes dos precatórios que vencem em 2022, ambos no âmbito da PEC 95, objetivando obter recursos para o financiamento do novo programa social, o Auxílio Brasil, fragilizou o arcabouço fiscal. A percepção de regras fiscais violadas resultou em elevação dos prêmios de riscos, depreciação do câmbio, alimentando o processo inflacionário.

As contas fiscais, por sua vez, devem zerar o déficit primário em 2021 (-9,5% do PIB em 2020), graças a uma sucessão de fatores positivos, como os efeitos das altas taxas de inflação sobre a arrecadação, receitas extraordinárias, *royalties* de petróleo e dividendos de estatais, além da retomada da atividade econômica. Já em 2022, o déficit primário volta a subir, devendo atingir 1,2% do PIB. Esse resultado refletirá, além do aumento dos gastos já contratados no Orçamento de 2022, o processo de desinflação, com a inflação voltando para o centro da meta, devendo desacelerar o crescimento das receitas. Pelo lado das despesas, boa parte das despesas obrigatórias é indexada à inflação passada, o que significa que alta da inflação de 2021 deve

engordar os gastos ao longo de 2022. A dívida pública que recuou de uma participação de 89,2% do PIB em 2020 para 82,0% em 2021, deve voltar a subir para 87,1% do PIB ao final de 2022.

		<b>Economia Brasileira</b>					
		<b>Projeções - Indicadores Macroeconômicos</b>					
		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021(p)</b>	<b>2022(p)</b>	<b>2023(p)</b>
<b>PIB - crescimento real</b>	<b>Var %</b>	<b>1,80</b>	<b>1,40</b>	<b>-4,10</b>	<b>4,30</b>	<b>-0,20</b>	<b>1,60</b>
<b>IPCA</b>	<b>% ao ano</b>	<b>3,75</b>	<b>4,31</b>	<b>4,52</b>	<b>9,98</b>	<b>4,84</b>	<b>3,30</b>
<b>Meta IPCA</b>	<b>% ao ano</b>	<b>4,50</b>	<b>4,25</b>	<b>4,00</b>	<b>3,75</b>	<b>3,50</b>	<b>3,25</b>
<b>IGP-M</b>	<b>% ao ano</b>	<b>7,55</b>	<b>7,32</b>	<b>23,14</b>	<b>16,67</b>	<b>3,17</b>	<b>4,72</b>
<b>Juro Selic - média ano</b>	<b>% ao ano</b>	<b>6,46</b>	<b>5,90</b>	<b>2,82</b>	<b>4,47</b>	<b>11,58</b>	<b>9,33</b>
<b>Juro Selic - dezembro</b>	<b>% ao ano</b>	<b>6,50</b>	<b>4,50</b>	<b>2,00</b>	<b>9,25</b>	<b>11,50</b>	<b>7,75</b>
<b>Tx Câmbio - média ano</b>	<b>R\$/US\$</b>	<b>3,65</b>	<b>3,95</b>	<b>5,16</b>	<b>5,40</b>	<b>5,72</b>	<b>5,79</b>
<b>Tx Câmbio - dezembro</b>	<b>R\$/US\$</b>	<b>3,88</b>	<b>4,11</b>	<b>5,15</b>	<b>5,68</b>	<b>5,75</b>	<b>5,81</b>
<b>Risco País (CDS)</b>	<b>bps</b>	<b>207</b>	<b>110</b>	<b>143</b>	<b>225</b>	<b>225</b>	<b>175</b>
<b>Balança Comercial</b>	<b>US\$ Bn</b>	<b>58,0</b>	<b>48,0</b>	<b>51,0</b>	<b>61,1</b>	<b>31,6</b>	<b>42,7</b>
<b>Saldo em C. Corrente</b>	<b>US\$ Bn</b>	<b>-41,5</b>	<b>-50,7</b>	<b>-12,5</b>	<b>-25,1</b>	<b>-47,9</b>	<b>-43,7</b>
<b>Saldo em C. Corrente</b>	<b>% do PIB</b>	<b>-2,2</b>	<b>-2,7</b>	<b>-0,9</b>	<b>-1,6</b>	<b>-3,0</b>	<b>-2,6</b>
<b>Resultado Fiscal Primário</b>	<b>% do PIB</b>	<b>-1,5</b>	<b>-0,8</b>	<b>-9,5</b>	<b>0,0</b>	<b>-1,2</b>	<b>-0,7</b>
<b>Dívida Líquida</b>	<b>% do PIB</b>	<b>52,8</b>	<b>54,6</b>	<b>63,0</b>	<b>58,7</b>	<b>64,9</b>	<b>67,8</b>
<b>Dívida Bruta</b>	<b>% do PIB</b>	<b>75,3</b>	<b>74,3</b>	<b>89,2</b>	<b>82,0</b>	<b>87,1</b>	<b>89,7</b>

(p) projeções

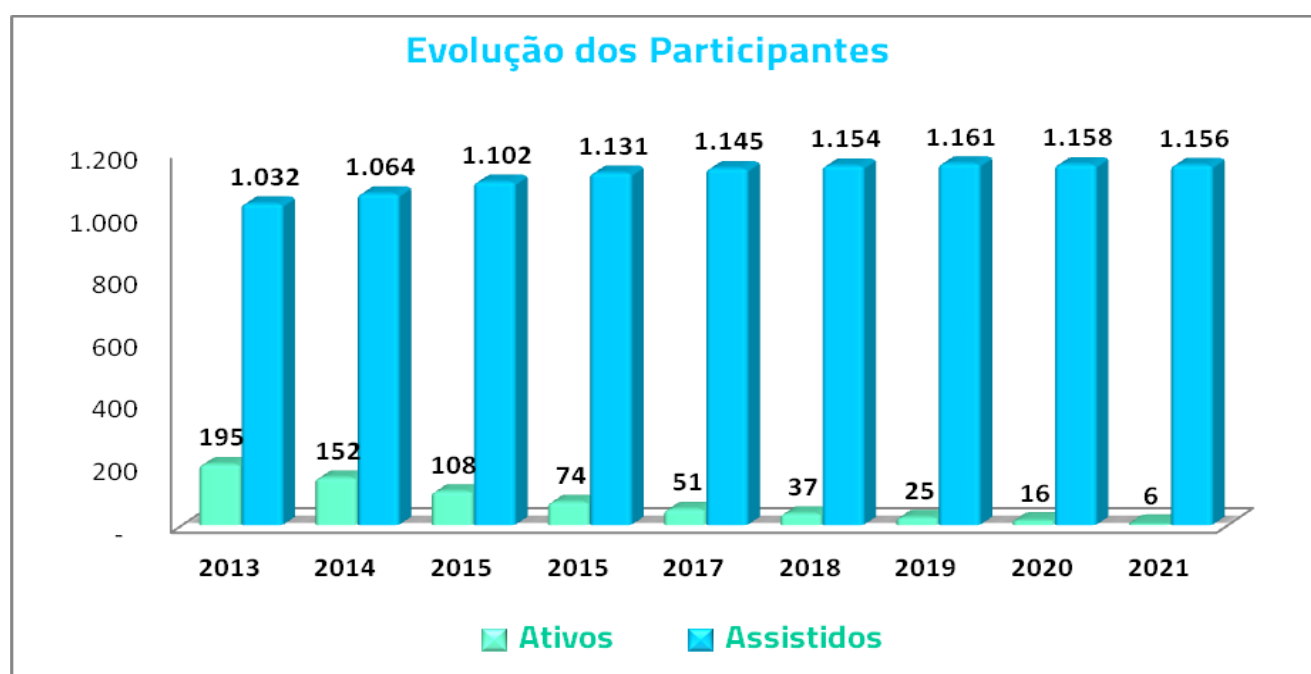
Fonte: Sul América Investimentos

## 4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### 4.1. PARTICIPANTES

Ao final do exercício de 2021, a CABEC contava com uma população de **1.162** participantes, entre ativos e assistidos (1.174 em 2020), assim distribuída: **6** ativos (16 em 2020) e **1.156** assistidos (1.158 em 2020).

A título de ilustração, apresentamos abaixo gráfico demonstrativo com a evolução dos participantes do Plano BD nos últimos 09 (nove) anos. Esclarecemos que, a partir do Relatório de 2017, o critério adotado para a informação de pensão por morte passou a ser a quantidade efetiva de assistidos e não a de benefícios, como vinha sendo informado no Relatório dos anos anteriores.



#### 4.1.1. IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES DO PLANO BD

Situação	Média Idade		
	2021	2020	2019
Aposentadoria por Idade	75	73	73
Aposentadoria Tempo de Contribuição	70	69	69
Invalidez	66	65	64
Ativo Vinculado	58	57	57
Autopatrocinado	59	59	58

#### 4.1.2. DEMONSTRATIVO DE PARTICIPANTES POR SEXO

Situação	2021		2020		2019	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Aposentados	499	509	502	511	512	515
Pensionistas (*)	26	122	23	122	25	109
Ativos	3	3	9	7	17	8

(\*) - Considerado o número de pensionistas e não o número de pensões. Em 2021 havia 139 pensões, com 148 pensionistas. Em 2019, 122 pensões e 134 pensionistas. Cabe esclarecer que uma pensão poderá resultar em mais de um (a) pensionista.

## 4.2. ASPECTOS PREVIDENCIAIS

### 4.2.1. ADIÇÕES (RECEITAS PREVIDENCIAIS)

Com R\$ 68.202 mil (R\$ 21.300 mil em 2020), verifica-se aumento de 220,21% em relação ao ano anterior. Tal aumento justifica-se, principalmente, pelo efeito da contabilização em 2021 da implantação do déficit atuarial contratado com o patrocinador, referente ao exercício de 2020, de R\$ 42.675.

No tocante à arrecadação relativa ao exercício de 2021, no valor de R\$ 68.202 mil, registre-se que essa receita foi composta por: (1) contribuições normais e extraordinárias do Plano no montante de R\$ 14.948 mil; (2) R\$ 10.565 mil referentes à atualização dos Contratos de Assunção de Dívidas, celebrados entre o Bradesco e a CABEC, referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2018; (3) 42.675 referentes à implantação do déficit atuarial contrato com o patrocinador, relativo ao exercício de 2020; e (4) R\$ 15 mil de outras adições.

### 4.2.2. DEDUÇÕES (DESPESAS PREVIDENCIAIS)

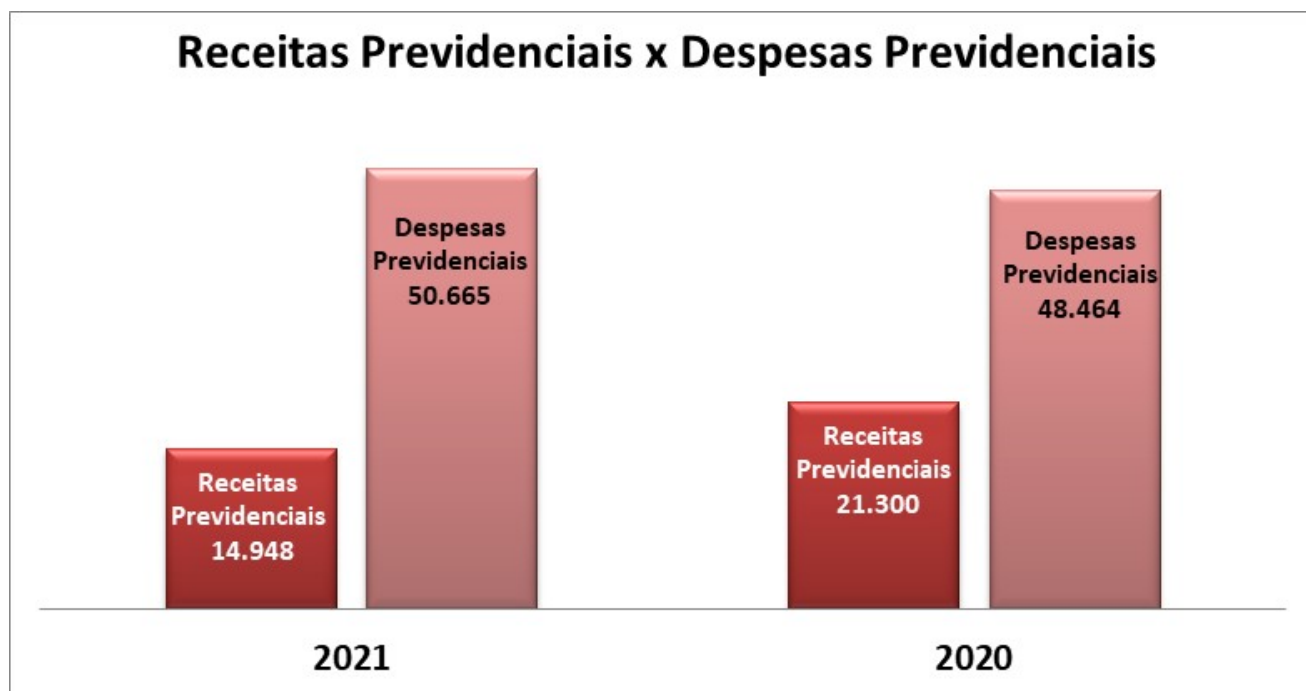
Verificou-se aumento de 4,54% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 50.665 mil (R\$ 48.464 mil em 2020), sendo R\$ 42.567 mil de folha de pagamento de complementação de aposentadorias, R\$ 3.831 mil de folha de pagamento de abono anual, R\$ 2.844 mil de folha de pagamento de complementação de pensão, R\$ 1.244 mil de pecúlio por morte, R\$ 18 mil de folha de pagamento de complementação de auxílio-doença, R\$ 97 mil de resgate total e R\$ 68 mil de outras deduções.

### 4.2.3. RECEITAS PREVIDENCIAIS x DESPESAS PREVIDENCIAIS

Observa-se que as receitas previdenciais do Plano BD, ao longo do exercício, excluindo-se as relativas às contribuições extraordinárias, totalizaram R\$ R\$ 14.948 mil, enquanto as despesas com o pagamento de benefícios totalizaram R\$ R\$ 50.665 mil, apresentando, portanto, resultado negativo de R\$ 35.717 mil.

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico comparativo entre as Receitas Previdenciais e as

Despesas Previdenciais do Plano BD nos últimos dois anos.



## 4.3. ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

### 4.3.1. INVESTIMENTOS

Em 2021 a CABEC obteve rentabilidade nominal de 8,29% a.a. (4,53% a.a. em 2020), atingindo 57,93% da meta atuarial (INPC + 3,78% a.a.), que foi de 14,31% a.a. Em sete altas consecutivas em 2021, a taxa básica de juro da economia saiu de seu piso histórico de 2% para terminar em 9,25% ao ano, a maior desde outubro de 2017. Parece não existirem dúvidas no mercado de que a trajetória continua sendo de alta para os juros em 2022. A inflação não dá ainda sinais de trégua mais consistente, e a elevação dos juros é o principal instrumento de política monetária nas mãos do Banco Central para esfriar a economia e domar o dragão da inflação. Na contramão, o Ibovespa, indicador de referência da bolsa brasileira, despencou 11,93% em 2021. Mas, além disso, há outra pressão de alta vinda do exterior: a elevação de forma mais rápida e acentuada dos juros na economia americana. Sinalização já dada pelo Fed (Federal Reserve), Banco Central Americano, em ata da última reunião de seu Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc).

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico com o valor mensal dos investimentos durante o exercício de 2021.



No gráfico acima, observa-se uma queda de R\$ 7.465 mil no valor dos investimentos, no ano de 2021, em relação ao exercício de 2020. Isso ocorreu, basicamente, porque no período o rendimento líquido das aplicações financeiras foi de R\$ 26.354 mil, que, somados aos valores arrecadados de contribuições normais e extraordinárias no montante de R\$ 14.948 mil, bem como ao recebimento de Contribuições Contratadas no montante de R\$ 5.162 mil, totalizam R\$ 46.464 mil, contra o pagamento de R\$ 50.501 mil de benefícios, englobando Benefícios de Prestação Continuada e Benefícios de Prestação Única, além do pagamento de R\$ 2.438 mil de Despesas Administrativas, totalizando R\$ 52.939 mil.

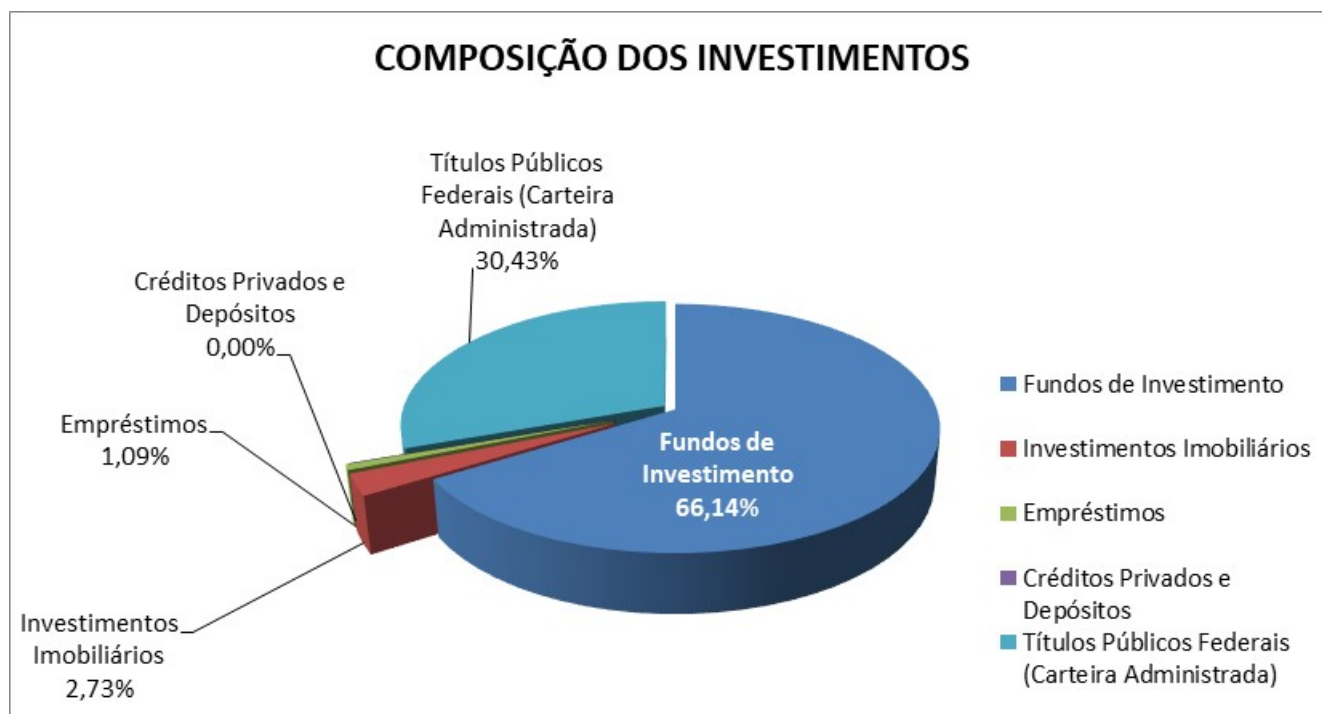
#### 4.3.2. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

No final do exercício de 2021, os investimentos da CABEC apresentaram a seguinte composição:  
(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS	VALOR	% DO TOTAL
Fundos de Investimento	225.148	66,14%
Investimentos Imobiliários	9.285	2,73%
Empréstimos	2.394	0,70%
Títulos Públicos Federais (Carteira Administrada)	103.581	30,43%
Créditos Privados e Depósitos	2	0,00%
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>340.410</b>	<b>100,00%</b>



A título de ilustração, apresentamos abaixo gráfico com a composição dos investimentos no encerramento do exercício de 2021.



#### 4.3.3. RENDA FIXA

No segmento de Renda Fixa, a CABEC obteve em 2021 rentabilidade de 10,24%, resultante de aplicações em Fundos de Investimentos classificados como de Renda Fixa, Multimercado e Carteira Administrada (Carteira ALM). A situação político-econômica do Brasil fez com que a inflação aumentasse no ano e o Banco Central voltasse a elevar os juros, por meio do aumento da taxa Selic. Durante o primeiro semestre, o cenário não foi mais positivo para quem estava investindo em Renda Fixa porque, apesar das constantes altas na Selic, a renda fixa pós-fixada, como o Tesouro Selic e boa parte dos títulos bancários (CDB e LCI), continuavam pagando pouco. Além disso, os títulos públicos prefixados e aqueles atrelados à inflação se desvalorizaram, em virtude da marcação a mercado, para quem já tinha dinheiro investido. Com tudo isso, a rentabilidade alcançada pela CABEC em 2021 ficou abaixo da meta atuarial. Ao final do período, o valor total das aplicações neste segmento era de R\$ 278.217 mil (R\$ 291.279 mil em 2020).

#### 4.3.4. RENDA VARIÁVEL

Neste segmento, a CABEC mantém aplicações em duas categorias diversificadas de fundos de Renda Variável (IBX Ativo e de Valor), no montante de R\$ 28.654 mil (R\$ 33.246 mil em 2020), alocados nos fundos: Sul América Selection FIA, Bogari Valor FIC FIA, Claritas Valor FIC FIA, Truxt I

Valor Institucional FIA e Navi Institucional FIA. A rentabilidade acumulada no exercício de 2021 foi de -9,33%, contra uma queda do IBX – 100, seu benchmark, de -11,17%. O resultado anual do segmento de Fundos de Ações foi prejudicado pelo forte resgate líquido de R\$ 23 bilhões nesse mercado em janeiro/2021, um pouco antes do início do ciclo de alta de juros da economia.

#### **4.3.5. ESTRUTURADO**

No segmento Estruturado, a CABEC obteve, em 2021, rentabilidade de -0,28%, resultante de aplicações no Fundo JGP Strategy FIC FIM e Pacífico Macro FIC FIM. Durante o exercício foi efetuada aplicação nesse segmento no valor total de R\$ 3.000 mil com recursos do segmento de Renda Fixa. Ao final do período, o total das aplicações neste segmento era de R\$ 13.624 mil (R\$ 10.617 mil em 2020). A piora da percepção de risco do investidor comprometeu a alocação dos recursos nesta carteira.

#### **4.3.6. EXTERIOR**

No segmento Exterior, a CABEC obteve, em 2021, rentabilidade de 12,77%, resultante de aplicações no MAG Sustabal FIM IE. Durante o exercício, em 23/03/2021, foi efetuada aplicação nesse segmento no valor total de R\$ 6.000 mil com recursos do segmento de Renda Fixa. Ao final do período, o total das aplicações neste segmento era de R\$ 6.767 mil.

#### **4.3.7. IMÓVEIS**

A Carteira de Imóveis obteve rentabilidade de 15,56%, em consequência da contabilização da reavaliação dos imóveis de uso próprio e da participação no Shopping Center, nos valores de R\$ 9.142,96 e R\$ 830.400,00 respectivamente.

#### **4.3.8. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES**

A carteira de empréstimos a participantes, com 285 contratos ativos, totalizou R\$ 2.394 mil no final de 2021 (R\$ 2.534 mil em 2020), representando 0,70% dos Investimentos, com rentabilidade acumulada no ano de 18,19%, acima, portanto, da meta atuarial que, como já dito, foi de 14,31% em 2021. A rentabilidade obtida nesse segmento, considerando as movimentações da Carteira de Empréstimos, correspondeu à variação real do INPC mais juros de 6,5%.

### **4.4. ASPECTOS ATUARIAIS**

Observa-se na Nota Explicativa 4.6.1 que o passivo atuarial da Entidade é constituído pelas provisões matemáticas – valor que expressa, hoje, os compromissos futuros assumidos com os participantes e assistidos do Plano BD. Esse passivo é reavaliado, anualmente, conforme determina a legislação, e leva em conta, além das características da massa de participantes do Plano BD, as hipóteses biométricas, demográficas e econômico-financeiras.

#### 4.4.1. PREMISSAS ATUARIAIS

Constituem o conjunto de parâmetros empregados nos cálculos da obrigação atuarial e são definidos após estudo técnico realizado com esta finalidade. O quadro abaixo resume, comparativamente, as premissas empregadas nas reavaliações de 31/12/2021 e 31/12/2020.

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros	<b>3,78%a.a.</b>	<b>3,78% a.a.</b>
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real, ao longo do tempo - Salários	0,98	0,98
Fator de Determinação do Valor Real, ao longo do tempo - Benefícios Entidade	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	População Masculina AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20% População Feminina AT 2000 Basic Feminina	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo	<b>AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo</b>
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de entrada em aposentadoria	Não Aplicável	<b>Não Aplicável</b>
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participantes Ativos</li> </ul>	Não Aplicável	<b>Não Aplicável</b>

#### 4.4.2. META ATUARIAL DO PLANO BD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua Reunião nº 509, de 29/06/2021, o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros – 2021, elaborado pela empresa Willis Towers Watson, responsável pelos cálculos atuariais do Plano BD. O Estudo aqui mencionado aponta para a manutenção em **3,78% a.a.** da taxa de juros real de desconto adotada na avaliação atuarial de 31/12/2021. O referido Estudo apontou que a taxa real de juros de **3,78% a.a.** alcançou o intervalo de confiança de 51%, ficando um pouco acima do intervalo mínimo exigido na Portaria PREVIC N°

835/2020, que é de 50%, e, portanto, atendendo também ao definido no Capítulo III, Art. 5º, § 2º, da Resolução CNPC Nº 30/2018 e na Portaria PREVIC Nº 228/2021.

#### 4.4.3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2021

O Plano BD, no exercício de 2020, apresentou déficit de (R\$ **128.629**) mil.

Na avaliação atuarial de 31/12/2021, realizada pela atuária do Plano, foram quantificadas Provisões Matemáticas de (R\$ 538.214) mil, expressando na referida data o valor presente líquido dos benefícios previdenciais futuros dos participantes ativos e assistidos do mencionado plano de benefícios. Confrontando-se as Provisões Matemáticas com o Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 452.388 mil, restou quantificado déficit técnico acumulado de (R\$ 85.826) mil em 31/12/2021, correspondente a 15,95% do valor das Provisões Matemáticas.

A redução do déficit técnico teve como principal razão a contabilização do equacionamento do déficit técnico atuarial acumulado ajustado relativo ao exercício de 2020, ocasionando redução no déficit técnico atuarial acumulado de (R\$ 169.954.756,85), verificado em novembro/2021, para (R\$ 85.826.476,89) no mês de dezembro/2021.

A permanência da insuficiência do patrimônio de cobertura e, por conseguinte, do déficit técnico no exercício de 2021 decorreu, principalmente, pelo crescimento acelerado da inflação e pelas dificuldades do mercado financeiro em superar esse crescimento, que tem reflexo direto nas Provisões Matemáticas e na rentabilidade dos diversos segmentos de investimentos.

#### 4.4.4. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO DE 2021

Uma vez que o Plano BD registrou, em 31/12/2021, déficit técnico atuarial ajustado que ultrapassa o limite de 7,5212% das provisões matemáticas do Plano BD, o Conselho Deliberativo da CABEC deverá aprovar até o final do exercício de 2022, conforme previsto na Lei Complementar nº 109/2001 e no Art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, novo plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de (R\$ 24.769.664,12), que corresponde ao resultado deficitário acumulado e ajustado, excedente ao limite definido no Art. 29 da referida Resolução. A segregação do déficit entre participantes e patrocinadoras é feita com base na proporção contributiva do exercício de sua apuração, ou seja, 2021.

DESCRIÇÃO	2021
(A) Patrimônio de Cobertura do Plano BD em 31/12/2021	452.388
(B) Provisões Matemáticas do Plano BD (BaC+BC) em 31/12/2021	538.214
<b>(C) = (A-B) Equilíbrio Técnico do Plano BD em 31/12/2021</b>	<b>(85.826)</b>
(E) Ajuste de Precificação dos Títulos	20.577
<b>Equilíbrio técnico ajustado</b>	<b>(65.249)</b>
(D) Limite do Déficit do Plano BD (*)	40.480
<b>(F) = (C+D+E) Valor Líquido do Déficit de 2021 a ser equacionado</b>	<b>(24.769)</b>

(\*) - Limite permitido para não equacionamento imediato do Déficit Técnico Acumulado =  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ . (duração do passivo = 11,5212 anos)

O equacionamento do valor do déficit de 2021, que ultrapassou o limite permitido para não equacionamento, conforme demonstrado no quadro acima, deverá ser realizado por patrocinadores, participantes e assistidos (aposentados e pensionistas), com início de pagamento a partir de fevereiro de 2023, por 207 meses, aproximadamente.

#### **4.5. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS**

A CABEC conta com uma equipe de trabalho constituída de 7 (sete) empregados do quadro próprio, incluindo 01 (uma) empregada que exerce o cargo de diretora estatutária, e 2 (dois) empregados do Banco Bradesco S.A., participantes do Plano BD, cedidos sem ônus para esta Entidade, exercendo cargos de diretores estatutários.

Fortaleza (CE), 22 de fevereiro de 2022.

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
*Diretora-Adm. e de Segurança*

*Francisco Luiz Fernandes*  
*Diretor-Financeiro*

*Sandra Maria Nery Araújo*  
*Diretora-Superintendente*

## 5. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

### 5.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PLANO BD

Relatório Resumo - Política de Investimentos - CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC Aprovada para o exercício de 2022			
Plano de Benefícios:		Plano de Benefício Definido - PBD	
Nº da ata de aprovação:		514	
Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:		27/10/2021	
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:		Francisco Luiz Fernandes	
CPF:		042.833.413-04	
Cargo:		Diretor-Financeiro	
Segmento:		Plano de Benefícios	
Período:		01/01/2022 a 31/12/2026	
<b>Tx mínima atuarial (TMA):</b>		<b>Taxa de juros: 3,78% a.a.</b>	
<b>Indexador: INPC</b>			
<b>Controle de Riscos:</b>	• Risco de Mercado	<b>Comentários:</b>	Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços, tais como: gestor / administrador, custodiante, consultorias.
	• Risco de Liquidez		
	• Risco de Contraparte		
	• Risco Legal		
	• Risco Operacional		
	• Outros		
<b>Realiza o apreçamento de ativos financeiros:</b>		SIM	<b>Dispõe de Manual:</b> SIM
<b>Possui modelo proprietário de risco:</b>		SIM	<b>Dispõe de Manual:</b> NÃO
<b>Realiza estudos de ALM:</b>		SIM	
<b>Observação:</b>			
Alocação de Recursos			
Período de referência: 01/2021 a 12/2021			
Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	63,49%
Segmento Renda Variável	35,00%	70,00%	17,85%
Segmento Estruturado	20,00%	20,00%	8,94%
Segmento Exterior	10,00%	10,00%	6,72%
Segmento Imobiliário	20,00%	20,00%	2,48%
Segmento Operações com Participantes	15,00%	15,00%	0,52%
<b>A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:</b>		NÃO	
<b>Utiliza Derivativos:</b>		SIM	
<b>Avaliação prévia dos riscos envolvidos:</b>		SIM	
<b>Existência de sistemas de controles internos:</b>		SIM	
<b>O plano possui Perfis de Investimentos:</b>		NÃO	
Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica



Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	20,00%	
Demais Emissores			X
Patrocinador	0,00%	10,00%	
<b>Observação:</b>	Os percentuais de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM serão de acordo com a escala de <i>rating</i> adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.		

### Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores.	0,00%	25,00%	
Instituição financeira (bancária, não bancária e cooperativa de crédito autorizada pelo BACEN).	0,00%	25,00%	
FIDC e FIC-FIDC	0,00%	25,00%	
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável.	0,00%	25,00%	
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado, FIP.	0,00%	25,00%	
FII e FIC-FII	0,00%	25,00%	
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26.	0,00%	25,00%	
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV.	0,00%	25,00%	
Patrimônio separado, constituído por emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário.	0,00%	25,00%	
Fundo de investimento constituído no exterior, de que trata o inciso III do art. 26	0,00%	15,00%	
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21.	0,00%	15,00%	
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	0,00%	25,00%	

### Rentabilidade (%) - Método de apuração da Rentabilidade – TIR

(\*) Até agosto

Emissor	2020	Em 2021 (*)
Plano	4,53%	6,01%
Renda Fixa	4,66%	5,48%
Renda Variável	1,35%	9,41%
Investimentos Estruturados	3,96%	-1,47%
Investimentos no Exterior	-	5,56%
Imobiliário	4,90%	13,00%
Operações com Participantes	13,04%	11,01%

**Observação:** A Entidade adotará para 2022 a metodologia - Taxa Interna de Retorno – TIR para apuração da Rentabilidade.

A Entidade adota critérios de avaliação de risco de crédito baseados na classificação de risco (*rating*) para emissores privados de títulos de dívida. Com base na nota obtida para o *rating*, são determinados limites de diversificação complementares.

### Meta de Rentabilidade dos Segmentos

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO
Plano	INPC + 3,78% a.a.	INPC + 3,78% a.a.	9,20%
Renda Fixa	101% (INPC + 3,78% a.a.)	101% (INPC + 3,78% a.a.)	9,29%
Renda Variável	IBrX	IBrX	14,71%

Estruturado	101% IHFA	101% IHFA	11,55%
Imobiliário	INPC + 3,78% a.a.	INPC + 3,78% a.a.	9,20%
Operações com Participantes	115% (INPC + 3,78% a.a.)	115% (INPC + 3,78% a.a.)	10,58%
Exterior	104% (INPC + 3,78% a.a.)	104% (INPC + 3,78% a.a.)	9,57%

## 5.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Relatório Resumo - Política de Investimentos - CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC	
Aprovada para o exercício de 2022	
Plano de Gestão:	<b>Plano de Gestão Administrativa - PGA</b>
Nº da ata de aprovação:	514
Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:	27/10/2021
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ:	Francisco Luiz Fernandes
CPF:	042.833.413-04
Cargo:	Diretor Financeiro
Segmento:	Plano de Gestão
Período:	01/01/2022 a 31/12/2026

Índice de Referência				
Partic.	Plano/Segmento	Indexador	Indexadores	Taxa de Juros a.a.
100,00%	Plano de Gestão Administrativa	100,00%	CDI/DI-CETIP	-
<b>Controle de Riscos:</b>	Risco de Mercado	<b>Comentários:</b>		Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços, tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.
	Risco de Liquidez			
	Risco de Contraparte			
	Risco Legal			
	Risco Operacional			
	Outros			
<b>Realiza o apreçamento de ativos financeiros:</b>			SIM	<b>Dispõe de Manual:</b> SIM
<b>Possui modelo proprietário de risco:</b>			SIM	<b>Dispõe de Manual:</b> NÃO
<b>Realiza estudos de ALM:</b>			NÃO	
<b>Observação:</b>	A CABEC entende que, para plano como o PGA, não se aplica estudo integrado de ativo e passivo, também conhecido como ALM.			

Alocação de Recursos			
Período de referência: 01/2022 a 12/2022			
Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	79,47%
Segmento Renda Variável	10,00%	70,00%	10,86%
Segmento Estruturado	20,00%	20,00%	5,96%
Imobiliário	20,00%	20,00%	2,31%
Exterior	10,00%	10,00%	1,40%
<b>A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:</b>		NÃO	
<b>Utiliza Derivativos:</b>		SIM	

<b>Avaliação prévia dos riscos envolvidos:</b>		SIM		
<b>Existência de sistemas de controles internos:</b>		SIM		
<b>O plano possui Perfis de Investimentos:</b>		NÃO		
<b>Alocação por Emissor</b>				
<b>Emissor</b>		<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Não Aplica</b>
Tesouro Nacional		0,00%	100,00%	
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN		0,00%	20,00%	
Demais Emissores		0,00%	10,00%	
Patrocinador		0,00%	0,00%	x
<b>Observação:</b>	O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM será de acordo com a escala de <i>rating</i> adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.			
<b>Concentração por Emissor</b>				
<b>Emissor</b>		<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Não Aplica</b>
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores.		0,00%	25,00%	
Instituição financeira (bancária, não bancária e cooperativa de crédito autorizada pelo BACEN).		0,00%	25,00%	
FIDC e FIC-FIDC.		0,00%	25,00%	
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável.		0,00%	25,00%	
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado, FIP.		0,00%	25,00%	
FII e FIC-FII.		0,00%	25,00%	
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26.		0,00%	25,00%	
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV.		0,00%	25,00%	
Patrimônio separado, constituído pelas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário.		0,00%	25,00%	
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26.		0,00%	15,00%	
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21.		0,00%	15,00%	
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.		0,00%	25,00%	
<b>Rentabilidade (%) - Método de apuração da Rentabilidade – TIR</b>		<b>(*) Até agosto</b>		
<b>Emissor</b>		<b>2020</b>	<b>Em 2021 (*)</b>	
Plano		2,61%	0,72%	
Renda Fixa		2,61%	0,72%	
Renda Variável		-----	-----	
Investimentos Estruturados		-----	-----	
Investimentos no Exterior		-----	-----	
Imobiliário		-----	-----	
Operações com Participantes		-----	-----	
<b>Observação:</b>	A Entidade adotará para 2022 a metodologia - Taxa Interna de Retorno – TIR para apuração da Rentabilidade.			
<b>Esclarecimentos Adicionais</b>				
A Entidade adota critérios de avaliação de risco de crédito baseados na classificação de risco ( <i>rating</i> ) para emissores privados de títulos de dívida. Com base na nota obtida para o <i>rating</i> , são determinados limites de diversificação complementares.				

<b>Meta de Rentabilidade dos Segmentos</b>			
<b>SEGMENTO</b>	<b>BENCHMARK</b>	<b>META DE RENTABILIDADE</b>	<b>RETORNO ESPERADO</b>
Plano	CDI	CDI	9,25%
Renda Fixa	CDI	CDI	9,25%
Renda Variável	IBrX	IBrX	14,71%
Estruturado	101% IHFA	101% IHFA	11,55%
Imobiliário	IFIX	IFIX	9,73%
Exterior	MSCI World (BRL)	MSCI World (BRL)	12,69%

## 6. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

### 6.1. PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS – PLANO BD

Resumo do Demonstrativo de Investimentos – DI, na posição de 31/12/2021, conforme disposto na Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, e alterações posteriores.

RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTÃO TERCEIRIZADA			GESTÃO PRÓPRIA	
			VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTOR	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>61.137,11</b>	<b>0,02%</b>	-	-		<b>61.137,11</b>	<b>0,02%</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>338.941.083,22</b>	<b>67,42%</b>	<b>166.692.348,27</b>	<b>79,72%</b>		<b>40.880.234,68</b>	<b>20,26%</b>
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>	<b>103.580.749,01</b>	-	<b>103.580.749,01</b>	<b>30,56%</b>		-	-
NOTAS DO TESOURO NACIONAL NTN-B	103.580.749,01	-	103.580.749,01	30,56%	BRDESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	-
<b>COMPANHIAS ABERTAS - DEBÊNTURE</b>	<b>2.133,62</b>	-	-	-		<b>2.133,62</b>	-
DEBÊNTURE DA CIA VALE DO RIO DOCE	2.133,62	-	-	-		2.133,62	-
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>223.678.827,89</b>	<b>63,97%</b>	<b>166.692.348,27</b>	<b>49,16%</b>		<b>29.198.728,36</b>	<b>16,81%</b>
<b>FUNDOS DE RENDA FIXA</b>	<b>24.080.078,71</b>	<b>7,10%</b>	<b>24.080.078,71</b>	<b>7,10%</b>		-	-
ICATU VANGUARDA OUTONO	24.080.078,71	7,10%	24.080.078,71	7,10%	ICATU VANGUARDA GESTÃO RECURSOS LTDA.	-	-
<b>FUNDO DE AÇÕES</b>	<b>28.653.688,52</b>	<b>8,45%</b>	-	-		<b>28.653.688,52</b>	<b>8,45%</b>
SUL AMÉRICA SELECTION	7.599.964,85	2,24%	-	-		7.599.964,85	2,24%
NAVI INSTITUCIONAL FIA	1.878.656,33	0,55%	-	-		1.878.656,33	0,55%
BOGARI VAL FIC FIA	6.641.286,91	1,96%	-	-		6.641.286,91	1,96%
CLARITAS VALOR F FIA	6.484.362,01	1,91%	-	-		6.484.362,01	1,91%
TRUXT I VALOR INST FI AÇÕES	6.052.254,37	1,79%	-	-		6.052.254,37	1,79%
VALORES A PAGAR / RECEBER	(2.835,95)	-	-	-		(2.835,95)	-
<b>FUNDOS MULTIMERCADOS</b>	<b>163.633.080,86</b>	<b>48,26%</b>	<b>142.612.269,56</b>	<b>42,06%</b>		-	-
<b>FUNDO BRADESCO SOWETO FIC FI</b>	<b>18.711.467,07</b>	<b>5,52%</b>	<b>18.711.467,07</b>	<b>5,52%</b>		-	-
<b>FUNDOS DE RENDA FIXA</b>	<b>18.724.804,18</b>	<b>5,52%</b>	<b>18.711.467,07</b>	<b>5,52%</b>		-	-
BRADESCO FIM PLUS	18.724.804,18	5,52%	18.724.804,18	5,52%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	-

VALORES A PAGAR/RECEBER	(14.488,44)	-	(14.488,44)	-	BRABESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	-
TESOURARIA	1.151,33	-	1.151,33	-	BRABESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	-
<b>FUNDO SUL AMÉRICA OCEANO FI MULTIMERCADO</b>	<b>123.900.802,49</b>	<b>36,54%</b>	<b>123.900.802,49</b>	<b>36,54%</b>		-	-
RENDA FIXA	123.915.273,61	36,55%	123.915.273,61	36,55%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	-
VALORES A PAGAR/RECEBER	(19.471,12)	-0,01%	(19.471,12)	-0,01%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	-
TESOURARIA	5.000,00	-	5.000,00	-	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	-
<b>FUNDO MULTIMERCADO MACRO - CARTEIRA PRÓPRIA</b>	<b>21.020.811,30</b>	<b>6,20%</b>	-	-		<b>21.020.811,30</b>	<b>6,20%</b>
FUNDO JGP STRATEGY ESTRUTURADO FC FI MULTIMERCADO	8.560.994,44	2,53%	-	-		8.560.994,44	2,53%
FUNDO PACIFICO MACRO - FIC FIM	5.064.538,51	1,49%	-	-		5.064.538,51	1,49%
FUNDO OCCAM INSTITUCIONAL FIC FIM II	7.397.358,85	2,18%	-	-		7.397.358,85	2,18%
VALORES A PAGAR/RECEBER	(2.080,50)	-	-	-		(2.080,50)	-
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO DO EXTERIOR</b>	<b>6.766.939,96</b>	<b>2,00%</b>	-	-		<b>6.766.939,96</b>	<b>2,00%</b>
<b>FUNDOS INVESTIMENTO RENDA FIXA-DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>6.766.939,96</b>	<b>2,00%</b>	-	-		<b>6.766.939,96</b>	<b>2,00%</b>
FUNDO MAG GLOBAL SUSTAINABLE FIM IE	6.767.609,72	2,00%	-	-		6.767.609,72	2,00%
VALORES A PAGAR/RECEBER	(669,76)	-	-	-		(669,76)	-
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS</b>	<b>545.039,84</b>	<b>0,16%</b>	-	-		<b>545.039,84</b>	<b>0,16%</b>
MULTISETORIAL ITALIA	545.093,78	0,16%	-	-		545.093,78	0,16%
VALORES A PAGAR / RECEBER	(53,94)	-	-	-		(53,94)	-
<b>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>9.285.499,81</b>	<b>2,74%</b>	-	-		<b>9.285.499,81</b>	<b>2,74%</b>
RENDAS DE PARTICIPAÇÕES - SHOPPING CENTER	8.369.335,54	2,47%	-	-		8.369.335,54	2,47%
DIREITOS E ALIENAÇÕES DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	916.164,27	0,27%	-	-		916.164,27	0,27%
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.393.872,89</b>	<b>0,71%</b>	-	-		<b>2.393.872,89</b>	<b>0,71%</b>
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL - INVESTIMENTOS</b>	<b>(6.833,37)</b>	-	-	-		<b>(6.833,37)</b>	-
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-		-	-
<b>TOTAL RECURSOS GARANTIDORES RESERVAS TÉCNICAS</b>	<b>338.995.386,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>166.692.348,27</b>	<b>79,72%</b>		<b>40.934.538,42</b>	<b>20,28%</b>

## 6.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Resumo do Demonstrativo de Investimentos – DI, na posição de 31/12/2021, conforme disposto na Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, e alterações posteriores.

RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTÃO TERCEIRIZADA			GESTÃO PRÓPRIA	
			VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTOR	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.538,17</b>	<b>0,10%</b>	-	-		<b>1.538,17</b>	<b>0,10%</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.468.767,40</b>	<b>99,90%</b>	<b>1.468.767,40</b>	<b>99,90%</b>		-	-
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>1.468.767,40</b>	<b>99,90%</b>	<b>1.468.767,40</b>	<b>99,90%</b>		-	-
<b>FUNDO DE RENDA FIXA</b>	<b>1.468.767,40</b>	<b>99,90%</b>	<b>1.468.767,40</b>	<b>99,90%</b>		-	-
VINCI MULTISTRATÉGIA FIM	202.145,47	13,75%	202.145,47	13,75%	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.	-	-
FUNDO OCCAM INSTITUCIONAL FIC FIM II	1.266.621,93	86,15%	1.266.621,93	86,15%	OCCAM BRASIL GESTÃO RECURSOS LTDA.		
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-		-	-
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-		-	-
<b>TOTAL RECURSOS GARANTIDORES RESERVAS TÉCNICAS</b>	<b>1.470.305,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.468.767,40</b>	<b>99,90%</b>		<b>1.538,17</b>	<b>0,10%</b>



## 7. RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA

Abaixo quadro da Rentabilidade Bruta e Líquida, em atendimento à Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014:

ANO DE 2021						
Segmento	Alocação	% de Participação	Despesas com Fundos/Custódia (*)	Outros Custos	Rentabilidade Líquida	Rentabilidade Bruta (estimada)
Renda Fixa	278.216.897,52	82,08%	487.676,34	-	10,24%	10,42%
Renda Variável	28.653.688,52	8,45%	50.226,01	-	-9,51%	-9,33%
Estruturado	13.624.184,52	4,02%	23.881,34	-	-0,28%	-0,10%
Exterior	6.766.939,96	2,00%	11.861,52		12,77%	12,95%
Imóveis	9.285.499,81	2,74%	-	-	15,56%	15,56%
Empréstimos	2.393.872,89	0,71%	-	-	18,19%	18,19%
<b>Consolidado</b>	<b>338.941.083,22</b>	<b>100,00%</b>	<b>573.645,22</b>	<b>-</b>	<b>8,29%</b>	<b>8,46%</b>

(\*) - As despesas extraídas das carteiras de investimentos foram rateadas de acordo com a participação de cada segmento. Para o Cálculo da Rentabilidade Bruta (estimada), calculada pela área financeira, tirou-se o efeito dos seguintes eventos que compõem as Contas a Pagar/Receber dos Fundos Exclusivos e Carteiras: ajuste de futuros; ajustes de cotas; resgates com cotas de liquidação D+n; e bloqueios judiciais.

Rentabilidade Líquida (Fonte relatório Custódia)						Rentabilidade Bruta Estimada (Por veículo de Investimento)					
Data	Carteira Própria	Icatu Vanguarda Outono	Bradesco Soweto	Cabec ALM	Sul América Oceano	Data	Carteira Própria	Icatu Vanguarda Outono	Bradesco Soweto	Cabec ALM	Sul América Oceano
jan/21	-1,00%	0,18%	0,08%	1,16%	1,04%	jan/21	-0,99%	0,22%	0,10%	1,17%	1,06%
fev/21	-0,68%	-0,03%	0,02%	0,64%	0,25%	fev/21	-0,67%	-0,01%	0,04%	0,65%	0,25%
mar/21	2,15%	0,30%	0,16%	1,52%	1,11%	mar/21	2,16%	0,32%	0,18%	1,53%	1,11%
abr/21	4,03%	0,53%	0,17%	0,81%	0,86%	abr/21	4,04%	0,60%	0,20%	0,82%	0,87%
mai/21	2,94%	0,36%	0,31%	0,85%	0,89%	mai/21	2,95%	0,38%	0,33%	0,86%	0,90%
jun/21	2,03%	0,38%	0,33%	1,09%	1,05%	jun/21	2,04%	0,40%	0,36%	1,10%	1,06%
jul/21	-1,65%	0,31%	0,32%	1,05%	1,01%	jul/21	-1,64%	0,34%	0,34%	1,06%	1,03%
ago/21	-2,58%	0,31%	0,39%	1,18%	1,13%	ago/21	-2,57%	0,34%	0,41%	1,19%	1,14%
set/21	-2,84%	0,43%	0,50%	0,62%	1,31%	set/21	-2,83%	0,45%	0,52%	0,63%	1,32%
out/21	-5,74%	-0,09%	0,37%	1,34%	1,38%	out/21	-5,73%	-0,07%	0,39%	1,35%	1,40%
nov/21	-2,24%	1,03%	0,77%	1,57%	1,61%	nov/21	-2,23%	1,04%	0,79%	1,58%	1,62%
dez/21	2,45%	0,77%	0,88%	1,13%	1,27%	dez/21	2,46%	0,78%	0,95%	1,14%	1,28%
<b>Total</b>	<b>-3,55%</b>	<b>4,57%</b>	<b>4,38%</b>	<b>13,75%</b>	<b>13,70%</b>	<b>Total</b>	<b>-3,44%</b>	<b>4,90%</b>	<b>4,71%</b>	<b>13,89%</b>	<b>13,86%</b>

## 8. SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS DO PLANO BD

### EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, POR PROGRAMA, DO PLANO DE BENEFÍCIO

(Em R\$ Mil)

DESPESAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	2021	% TOTAL	2020	% TOTAL	VARIAÇÃO %
<b>Despesas</b>	<b>2.438</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.348</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,81%</b>
<b>Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>2.438</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.348</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,81%</b>
<b>Pessoal e encargos</b>	<b>882</b>	<b>36,18%</b>	<b>852</b>	<b>36,27%</b>	<b>3,55%</b>
Dirigentes	339	13,92%	316	13,44%	7,45%
Pessoal Próprio	541	22,20%	527	22,45%	2,65%
Estagiários	1	0,05%	9	0,37%	-82,95%
<b>Treinamentos/Congressos e Seminários</b>	<b>18</b>	<b>0,76%</b>	<b>10</b>	<b>0,45%</b>	<b>75,78%</b>
Empregados	3	0,14%	2	0,07%	124,90%
Diretores	4	0,15%	8	0,33%	-53,50%
Terceiros	1	0,05%	-	0,00%	100,00%
Conselheiros	10	0,42%	1	0,05%	744,95%
<b>Viagens e Estádias</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>9</b>	<b>0,40%</b>	<b>-100,00%</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>1.199</b>	<b>49,18%</b>	<b>1.112</b>	<b>47,35%</b>	<b>7,82%</b>
Pessoas Físicas	-	0,00%	44	1,88%	-100,00%
Consultoria	-	0,00%	68	2,89%	-100,00%
Auditoria Atuarial de Benefícios	-	0,00%	103	4,37%	-100,00%
Auditoria Externa	50	2,06%	24	1,01%	112,11%
Consultoria de Investimentos	100	4,10%	93	10,96%	7,04%
Outras Pessoas Jurídicas	209	8,56%	35	11,03%	499,45%
Atuário	104	4,26%	113	4,82%	-8,28%
Consultoria Contábil	274	11,22%	291	12,39%	-5,90%
Serviços de Informática	304	12,48%	229	9,77%	32,65%
Assessoria Jurídica	158	6,48%	45	1,93%	249,10%
Serviços Técnicos	-	0,00%	20	0,84%	-100,00%
Seguro de Responsabilidade Civil	-	0,00%	47	2,00%	-100,00%
<b>Despesas Gerais</b>	<b>180</b>	<b>7,40%</b>	<b>192</b>	<b>8,16%</b>	<b>-5,84%</b>
Energia e Telefone	42	1,73%	35	1,48%	20,81%
Impostos, Taxas e Emolumentos	5	0,20%	2	0,10%	107,48%
Aluguel da Sede	60	2,45%	84	3,58%	-28,87%
Correios	7	0,27%	9	0,39%	-26,78%
Contribuição para Associações	21	0,85%	21	0,90%	-0,96%
Outras despesas	46	1,89%	40	1,71%	14,78%
<b>Depreciações e Amortizações</b>	<b>7</b>	<b>0,27%</b>	<b>10</b>	<b>0,41%</b>	<b>-29,65%</b>
<b>Tributos</b>	<b>152</b>	<b>6,22%</b>	<b>164</b>	<b>6,98%</b>	<b>-7,52%</b>
PIS	16	0,66%	18	0,75%	-7,53%
COFINS	100	4,09%	108	4,59%	-7,53%
TAFIC – Tx. Fisc Controle Prev. Complementar	33	1,35%	36	1,53%	-8,33%
IPTU	3	0,12%	3	0,11%	4,23%
<b>Gestão dos Investimentos</b>	<b>2</b>	<b>100,00%</b>	<b>1</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,50%</b>
Impostos, Custódia, Taxas e Emolumentos	-	0,00	-	0,00	0,00
Tarifas bancárias	2	100,00%	1	100,00%	14,50%

## 9. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>62</b>	<b>13</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>825</b>	<b>756</b>
			GESTÃO PREVIDENCIAL	593	545
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>463.777</b>	<b>421.558</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA	225	174
GESTÃO PREVIDENCIAL	123.351	73.640	INVESTIMENTOS	7	37
GESTÃO ADMINISTRATIVA	16	43			
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>340.410</b>	<b>347.875</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>7.243</b>	<b>6.635</b>
TÍTULOS PÚBLICOS	103.581	24.827	GESTÃO PREVIDENCIAL	7.243	6.635
ATIVO FINANC. CRÉDITO PRIVADO	2	2			
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	225.148	311.650	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>455.800</b>	<b>414.193</b>
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	9.285	8.818	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>452.388</b>	<b>410.993</b>
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.394	2.534	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>538.214</b>	<b>539.623</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	-	44			
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>29</b>	<b>13</b>	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	617.712	570.127
IMOBILIZADO	23	13	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.201	5.248
INTANGÍVEL	6	-	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(80.699)	(35.752)
			<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(85.826)</b>	<b>(128.630)</b>
			<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>(85.826)</b>	<b>(128.630)</b>
			(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(85.826)	(128.630)
			<b>FUNDOS</b>	<b>3.412</b>	<b>3.200</b>
			FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.290	1.230
			FUNDO PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES C/PARTICIPANTES	2.122	1.970
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>463.868</b>	<b>421.584</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>463.868</b>	<b>421.584</b>

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
Diretora-Superintendente  
CPF: 140.095.603-04

*Francisco Luiz Fernandes*  
Diretor-Financeiro  
CPF: 042.833.413-04

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
Diretora-Administrativa e de Seguridade  
CPF: 167.574.753-91

*Creusimar Barbosa Lima*  
Contadora – CRC-CE 10.453  
CPF: 293.386.203-44

## 10. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

DESCRIÇÃO	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>414.193</b>	<b>428.806</b>	<b>(3,41)</b>
<b>1. Adições</b>	<b>95.478</b>	<b>36.469</b>	<b>161,81</b>
Contribuições Previdenciais	66.459	19.624	<b>238,66</b>
Outras Adições Previdenciais	15	16	<b>(6,25)</b>
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	26.354	14.054	<b>87,52</b>
Receitas Administrativas	2.464	2.671	<b>(7,75)</b>
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	34	27	<b>25,93</b>
Constituição de Fundos para Garantia de Operações com Participantes	152	77	<b>97,40</b>
<b>2. Destinações</b>	<b>(53.871)</b>	<b>(51.082)</b>	<b>5,46</b>
Benefícios	(50.501)	(48.241)	<b>4,68</b>
Resgates	(96)	(203)	<b>(52,71)</b>
Outras Destinações	(68)	(20)	<b>240,00</b>
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(768)	(270)	<b>184,44</b>
Despesas Administrativas	(2.438)	(2.348)	<b>3,84</b>
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>41.607</b>	<b>(14.613)</b>	<b>(384,72)</b>
Provisões Matemáticas	(1.408)	68.910	<b>(102,04)</b>
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	42.803	(83.950)	<b>150,99</b>
Fundos Administrativos	60	350	<b>(82,86)</b>
Fundo Para Garantia das Operações com Participantes	152	77	<b>97,40</b>
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>455.800</b>	<b>414.193</b>	<b>10,05</b>

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
Diretora-Superintendente  
CPF: 140.095.603-04

*Francisco Luiz Fernandes*  
Diretor-Financeiro  
CPF: 042.833.413-04

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
Diretora-Administrativa e de Seguridade  
CPF: 167.574.753-91

*Creusimar Barbosa Lima*  
Contadora – CRC-CE 10.453  
CPF: 293.386.203-44

## 11. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO (PLANO BD)

DESCRIÇÃO	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>410.993</b>	<b>426.033</b>	<b>(3,53)</b>
<b>1. Adições</b>	<b>94.556</b>	<b>35.354</b>	<b>167,45</b>
Contribuições	68.187	21.284	<b>220,37</b>
Outras Adições Previdenciais	15	16	<b>(6,25)</b>
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	26.354	14.054	<b>87,52</b>
<b>2. Destinações</b>	<b>(53.161)</b>	<b>(50.394)</b>	<b>5,49</b>
Benefícios	(50.501)	(48.241)	<b>4,68</b>
Resgates	(96)	(203)	<b>(52,71)</b>
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(768)	(270)	<b>184,44</b>
Custeio Administrativo	(1.728)	(1.660)	<b>4,10</b>
Outras Destinações	(68)	(20)	240,00
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>41.395</b>	<b>(15.040)</b>	<b>(375,23)</b>
Provisões Matemáticas	(1.408)	68.910	(102,04)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	42.803	(83.950)	150,99
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>452.388</b>	<b>410.993</b>	<b>10,07</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>(212)</b>	<b>(427)</b>	<b>50,35</b>
Fundos Administrativos	(60)	(350)	82,86
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(152)	(77)	(97,40)

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
Diretora-Superintendente  
CPF: 140.095.603-04

*Francisco Luiz Fernandes*  
Diretor-Financeiro  
CPF: 042.833.413-04

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
Diretora-Administrativa e de Seguridade  
CPF: 167.574.753-91

*Creusimar Barbosa Lima*  
Contadora – CRC-CE 10.453  
CPF: 293.386.203-44

## 12. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO (PLANO BD)

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>463.643</b>	<b>421.410</b>	<b>10,02</b>
Disponível	61	1	<b>6.000,00</b>
Recebíveis Previdenciais	124.641	74.870	<b>66,48</b>
Investimento	<b>338.941</b>	<b>346.539</b>	<b>(2,19)</b>
Títulos Públicos	103.581	24.827	317,21
Ativos Financeiros de Créditos Privados	2	2	-
Fundos de Investimento	223.679	310.314	(27,92)
Investimentos Em Imóveis	9.285	8.818	5,30
Operações com Participantes	2.394	2.534	(5,52)
Depósitos Judiciais / Recursais	-	44	(100,00)
<b>2. Obrigações</b>	<b>7.842</b>	<b>7.217</b>	<b>8,66</b>
Operacional	599	582	<b>2,92</b>
Contingencial	7.243	6.635	<b>9,16</b>
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>3.413</b>	<b>3.200</b>	<b>6,66</b>
Fundo Administrativo	1.290	1.230	4,88
Fundo para Garantia de Operações com Participantes	2.123	1.970	7,77
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>452.388</b>	<b>410.993</b>	<b>10,07</b>
Provisões Matemáticas	538.214	539.623	(0,26)
Superávit/Déficit Técnico	(85.826)	(128.630)	(33,28)
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>(85.826)</b>	<b>(115.463)</b>	<b>(25,67)</b>
a) Equilíbrio Técnico	(85.826)	(128.630)	(33,28)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	20.577	13.167	56,28
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(65.249)	(115.463)	(43,49)

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Sandra Maria Nery Araújo  
 Diretora-Superintendente  
 CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes  
 Diretor-Financeiro  
 CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto  
 Diretora-Administrativa e de Seguridade  
 CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima  
 Contadora – CRC-CE 10.453  
 CPF: 293.386.203-44

## 13. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>1.230</b>	<b>880</b>	<b>39,77</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>2.498</b>	<b>2.698</b>	<b>(7,41)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>2.498</b>	<b>2.698</b>	<b>(7,41)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.728	1.660	<b>4,10</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	735	1.006	<b>(26,94)</b>
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1	-	<b>100,00</b>
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	34	27	<b>25,93</b>
Outras Receitas	-	5	<b>(100,00)</b>
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>2.438</b>	<b>2.348</b>	<b>3,83</b>
<b>2.1. Administração de Planos Previdenciais</b>	<b>2.438</b>	<b>2.348</b>	<b>3,83</b>
Pessoal e encargos	882	852	3,52
Treinamentos/congressos e seminários	18	10	80,00
Viagens e estadias	-	10	(100,00)
Serviços de terceiros	1.199	1.112	7,82
Despesas gerais	180	192	(6,25)
Depreciações e amortizações	7	9	(22,22)
Tributos	152	163	(6,75)
<b>6. Sobra da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>60</b>	<b>350</b>	<b>(82,86)</b>
<b>7. Constituição/ Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>60</b>	<b>350</b>	<b>(82,86)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>1.290</b>	<b>1.230</b>	<b>4,88</b>

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Sandra Maria Nery Araújo  
 Diretora-Superintendente  
 CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes  
 Diretor-Financeiro  
 CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto  
 Diretora-Administrativa e de Seguridade  
 CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima  
 Contadora – CRC-CE 10.453  
 CPF: 293.386.203-44



## 14. DEMONSTRAÇÃO PROVISÕES TÉCNICAS PLANO DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Varição (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>462.353</b>	<b>420.180</b>	<b>10,04</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>538.214</b>	<b>539.623</b>	<b>(0,26)</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>617.712</b>	<b>570.127</b>	<b>8,35</b>
Benefício Definido	617.712	570.127	8,35
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>1.201</b>	<b>5.248</b>	<b>(77,12)</b>
Benefício Definido	1.201	5.248	(77,12)
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(80.699)</b>	<b>(35.752)</b>	<b>125,72</b>
<b>(-) Equacionamento do Déficit a Integralizar</b>	<b>(80.699)</b>	<b>(35.752)</b>	<b>125,72</b>
(-) Participantes	(153)	(458)	(66,59)
(-) Assistidos	(80.546)	(35.294)	128,21
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(85.826)</b>	<b>(128.630)</b>	<b>(33,28)</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(85.826)</b>	<b>(128.630)</b>	<b>(33,28)</b>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(85.826)	(128.630)	(33,28)
<b>3. Fundos</b>	<b>2.122</b>	<b>1.970</b>	<b>7,72</b>
3.2. Fundos de Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	2.122	1.970	7,72
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>600</b>	<b>582</b>	<b>3,09</b>
4.1. Gestão Previdencial	593	545	8,81
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	7	37	(81,08)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>7.243</b>	<b>6.635</b>	<b>9,16</b>
5.1. Gestão Previdencial	7.243	6.635	9,16

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
Diretora-Superintendente  
CPF: 140.095.603-04

*Francisco Luiz Fernandes*  
Diretor-Financeiro  
CPF: 042.833.413-04

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
Diretora-Administrativa e de Segurança  
CPF: 167.574.753-91

*Creusimar Barbosa Lima*  
Contadora – CRC-CE 10.453  
CPF: 293.386.203-44

## 15. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(31 de dezembro de 2021 e 2020)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em dezembro de 1971 pela Portaria nº 1.678, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia (antigo Ministério da Fazenda), por meio da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pela Lei Complementar nº 109/2001.

A CABEC é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – Plano BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 19.790.019-11. Esta Entidade foi criada pelo seu então patrocinador Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, em 1971, e hoje é patrocinado pelo Banco Bradesco S.A. e pela própria CABEC.

O objetivo da CABEC, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, é executar plano privado de benefícios suplementares, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, que abrangem:

- ✓ Complementação de Aposentadoria por Invalidez;
- ✓ Complementação de Aposentadoria por Idade;
- ✓ Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- ✓ Complementação de Auxílio-Doença;
- ✓ Complementação de Pensão;
- ✓ Complementação de Abono Anual;
- ✓ Complementação de Auxílio-Reclusão; e
- ✓ Pecúlio por Morte.

As regras básicas de concessão e cálculo dos benefícios estão previstas no Regulamento do Plano BD, administrado pela Entidade, distribuído a cada participante e publicado no endereço eletrônico [www.cabec.com.br](http://www.cabec.com.br).

Os recursos garantidores do Plano BD são originados das contribuições dos patrocinadores e dos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem às disposições da sua Política de Investimentos e, principalmente, da Resolução nº 4.661, de 25/05/2018, do Conselho Monetário Nacional (CMN), alterada pela Resolução nº 4.873/2020 de 23/12/2020.

A CABEC não distribui lucro ou participações pelos resultados obtidos em seus investimentos. A escrituração contábil está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis expedidas por meio da Instrução Previc nº 31, de 20/8/2020, da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc que Revogou a Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1329/2011.

A estrutura da planificação contábil padrão reflete o ciclo operacional de longo prazo da atividade de previdência complementar, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26 (R5), aprovada pela Resolução nº 2017/NBCTG26 (R5) do Conselho Federal de Contabilidade.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três Gestões distintas: Previdencial, Assistencial e Administrativa - no caso da CABEC Gestões Previdencial e Administrativa - e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos são escrituradas pelo regime de competência.

### 3.2. Ativo Realizável

#### 3.2.1. Gestão Previdencial

Está representada principalmente pelo Contrato de Assunção de Dívida celebrado entre o Bradesco e a CABEC, além de Depósitos Judiciais/Recursais e valores *sub judice* relacionados a assistidos.

### 3.2.2. Gestão Administrativa

Registra: (1) Cobertura das Despesas Administrativas e (2) Despesas Antecipadas.

### 3.2.3. Investimentos

#### 3.2.3.1. Renda Fixa

São classificados como renda fixa: os títulos da dívida pública mobiliária federal; os títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; os títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão de companhias abertas; as cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios; e as cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

De acordo com as disposições da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, que revogou a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, e suas alterações posteriores, a classificação e os critérios de avaliação dos títulos dividem-se em:

- ✓ Títulos para negociação - Registram-se **os títulos públicos federais e os títulos privados**, adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, devendo ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativo de investimentos dos planos de benefícios administrados pela entidade pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período;
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento - A entidade pode registrar os títulos públicos federais na categoria "títulos mantidos até o vencimento" em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento e devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

A Resolução CNPC nº 43, acima referida, determina ainda, nos seus artigos 32, parágrafo 2º, 37 e 39, parágrafo único, a obrigatoriedade da divulgação, nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, das informações abaixo elencadas, detalhando os seguintes aspectos relativos a cada categoria de classificação:

- ✓ Títulos mantidos até o vencimento negociado no período, especificando data da negociação, quantidade negociada, valor total negociado, o efeito no resultado das demonstrações contábeis e a justificativa para a negociação;
- ✓ Montante, natureza e faixa de vencimento;

- ✓ Valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados na determinação desses valores;
- ✓ Montante dos títulos reclassificados, o reflexo no resultado e os motivos para reclassificação;
- ✓ Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção da entidade de manter até o vencimento os títulos públicos federais classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".
- ✓ Os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios estabelecidos na Resolução em pauta, comparativamente àqueles exigidos na regulamentação então vigente, para os títulos e valores mobiliários existentes em carteira, devem ser registrados, em virtude da mudança do critério contábil, em contas de resultado, devendo ser objeto de divulgação em notas explicativas às demonstrações contábeis, evidenciando-se, de forma comparativa, o seu montante e os efeitos no resultado.

### **3.2.3.2. Renda Variável**

Os fundos de ações são contabilizados pela variação das quotas. A avaliação dos ativos de renda variável é feita tendo como base a última cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 465 de 20/02/2008, com as alterações posteriores, e Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

### **3.2.3.3. Multimercado (Estruturado)**

São Classificados como estruturado os fundos que possuem políticas de investimentos que envolvem vários fatores de risco, pois combinam investimentos nos mercados de renda fixa, câmbio, ações, entre outros. Além disso, utilizam-se de instrumentos de derivativos para proteção de suas posições. O fundo é contabilizado pela variação das quotas.

### **3.2.3.4. Investimentos Imobiliários**

Estão registrados pelo valor do custo atualizado pela correção monetária até 31/12/1995 e acrescido das reavaliações efetuadas, sendo as últimas em agosto de 2021.

A depreciação dos imóveis é calculada de forma linear e registrada como despesa de investimentos.

A receita com aluguel é reconhecida pelo regime de competência e registrada como receita de investimentos.

### **3.2.3.5. Operações com Participantes**

Estão registradas pelo valor atualizado dos empréstimos concedidos a participantes e assistidos do Plano BD.

### 3.2.3.6. Depósitos Judiciais/Recursais

Gestão Previdencial - Registram-se os valores dos depósitos recursais e judiciais relacionados a processos de aposentadorias.

### 3.3. Permanente (Imobilizado)

Os bens que constituem o imobilizado são depreciados pelo método linear em função do tempo de vida útil e de acordo com a legislação vigente, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA ANUAL
Móveis e Utensílios; Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%
Refrigeradores de Ar	25%

### 3.4. Exigível Operacional

É representado pelas obrigações administrativas, previdenciárias e de investimentos.

### 3.5. Exigível Contingencial

Registra as provisões constituídas em decorrência de ações judiciais, notadamente aquelas em que o assistido reivindica o enquadramento do seu benefício complementar, com base no denominado Estatuto Primitivo, amparado em pareceres jurídicos que classificam as contingências com chance de perda provável e cálculo efetuado pela própria CABEC do *quantum* a ser despendido em cada processo, em caso de condenação definitiva.

### 3.6. Patrimônio de Cobertura do Plano

É representado pelas provisões matemáticas do Plano BD, que são compostas pelos benefícios concedidos e benefícios a conceder, as quais correspondem ao compromisso atual do Plano para com os seus participantes e assistidos, devidamente constituídas em bases técnico-atuariais, sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, deduzidas das provisões matemáticas a constituir e acrescidas do equilíbrio técnico que, atualmente, se configura em déficit técnico acumulado.

### 3.7. Fundos

#### 3.7.1. Plano de Gestão Administrativa

Registra os valores relativos ao Fundo Administrativo – PGA.

### 3.7.2. Fundos dos Investimentos

Registra os valores relativos ao Fundo Reserva de Quitação por Morte - CQM, sendo utilizados na quitação do prêmio mensal do seguro prestamista dos contratos dos empréstimos efetuados até 02/10/2017.

### 3.8. Custeio Administrativo

Encontra-se disciplinado no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que estabelece as regras, normas e critérios para a gestão do custo e do custeio da manutenção da máquina administrativa do gerenciamento previdencial, e do custo e do custeio dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas – RGRT, inclusive a manutenção da máquina administrativa para gerenciar os investimentos.

De acordo com o Regulamento em questão, as fontes de Custeio Administrativo destinadas à manutenção das despesas administrativas da Entidade estão assim previstas:

- ✓ Contribuição dos participantes e assistidos;
- ✓ Contribuição dos patrocinadores;
- ✓ Resultados dos investimentos;
- ✓ Receitas administrativas; e
- ✓ Fundo administrativo.

Cabe destacar que, de acordo com o Regulamento do PGA, o custeio da manutenção da máquina administrativa da gestão previdencial e das despesas administrativas dos investimentos observa o limite de **0,80%** (zero vírgula oitenta por cento) do montante equivalente aos recursos garantidores do Plano de Benefícios.

### 3.9. Gestão Previdencial

Registra e controla as contribuições, os benefícios e os institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109, de 29/05/2001, bem como o resultado do Plano de Benefícios Definido - Plano BD de natureza previdencial.

### 3.10. Gestão Administrativa

Registra e controla a gestão administrativa do Plano BD.

As despesas administrativas são registradas diretamente nas rubricas relacionadas à Administração dos Planos Previdenciais.

As despesas administrativas são custeadas por 15% das contribuições patronal e social, destinadas ao custeio do Plano BD, e como complementar são custeadas pela rentabilidade dos Investimentos, quando as contribuições patronal e social forem insuficientes.



### 3.11. Fluxo dos Investimentos

Registra e controla as aplicações dos Recursos Garantidores do Plano BD.

## 4. ABERTURA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS CONTÁBEIS

### 4.1. Disponível

O valor de R\$ 62 mil (R\$ 13 mil em 2020) representa o saldo em conta-corrente bancária.

### 4.2. Realizável

#### 4.2.1. Gestão Previdencial

(Em R\$ mil)

<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Recursos a Receber</b>	<b>117.048</b>	<b>67.756</b>
- Déficit Técnico Contratado – 2014	38.489	33.087
- Déficit Técnico Contratado – 2015	11.025	10.834
- Déficit Técnico Contratado – 2016	5.538	5.344
- Déficit Técnico Contratado – 2018	19.296	18.464
- Déficit Técnico Contratado – 2020	42.675	-
- Contribuições a Receber	25	27
<b>Adiantamentos</b>	<b>85</b>	<b>36</b>
- Aposentadoria/Pensão Incorporação - Processo Judicial	85	36
<b>Depósitos Judiciais/Recurrais</b>	<b>6.122</b>	<b>5.848</b>
<b>Outros Recursos a Receber</b>	<b>96</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>123.351</b>	<b>73.640</b>

O aumento verificado na rubrica Recursos a Receber refere-se, principalmente, à contabilização dos contratos de equacionamento de déficit firmado com as Patrocinadoras, referente ao déficit de 2020, e atualizações dos valores contratados, celebrados com o Bradesco e a CABEC, correspondentes à parte social dos déficits técnicos acumulados nos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2018 e 2020.

#### 4.2.2. Gestão Administrativa

(Em R\$ mil)

<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>14</b>	<b>10</b>
- Pessoal e Encargos	14	9
- Despesas Gerais	-	1

<b>Contas a Receber</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>Cobertura Despesas Administrativas</b>	<b>0</b>	<b>32</b>
- Custeio Administrativo	-	32
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>43</b>

#### 4.2.3. Aplicações Financeiras

(Em R\$ mil)

<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>103.581</b>	<b>24.827</b>
- Títulos Públicos Federais	103.581	24.827
<b>CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
- Debêntures de Companhias Abertas	2	2
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>225.148</b>	<b>311.650</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>25.549</b>	<b>23.740</b>
- Plano BD	24.080	22.404
- PGA	1.469	1.336
<b>Ações</b>	<b>28.654</b>	<b>33.246</b>
<b>Multimercado</b>	<b>18.711</b>	<b>253.834</b>
<b>Multimercado Estruturado</b>	<b>144.922</b>	-
<b>Investimento no Exterior</b>	<b>6.767</b>	-
<b>Direitos Creditórios (FIDCs)</b>	<b>545</b>	<b>830</b>
<b>TOTAL</b>	<b>328.731</b>	<b>336.479</b>

(Em R\$ mil)

<b>CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DE RENDA FIXA</b>				
<b>POR FAIXA DE VENCIMENTO, NATUREZA E MONTANTE</b>				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
	Para negociação	Mantidos até o vencimento	Para negociação	Mantidos até o vencimento
Até 60 dias	1.520		7.247	-
De 61 a 180 dias	290	12.763	-	8.587
De 181 a 360 dias	91		756	-
Acima de 360 dias	8.048	205.061	35.038	129.133
<b>Total</b>	<b>9.949</b>	<b>217.824</b>	<b>43.041</b>	<b>137.720</b>

(Em R\$ mil)

<b>TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MERCADO X TIPO</b>				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2021		2020	
	Custo de aquisição	Valor de mercado	Custo de aquisição	Valor de mercado
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>				
Letra Financeira do Tesouro – LFT	295	313	22.841	22.961
Notas do Tesouro Nacional - NTN - Over	1.520	1.520	7.247	7.247
Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B	999	1.018	5.776	5.826
<b>TÍTULOS PRIVADOS (baixo risco de crédito)</b>				
CDB	1.730	1.806	-	-
Debêntures	1.272	659	5.337	4.784
Letras Financeiras	4.500	4.633	2.175	2.223
<b>Total</b>	<b>10.316</b>	<b>9.949</b>	<b>43.376</b>	<b>43.041</b>

Excluem-se dessa classificação os títulos que compõem o Fundo Multimercado, por manterem aplicações em fundos abertos, Ações, Direitos Creditórios (FIDCs), além do lastro referente ao PGA.

(Em R\$ mil)

<b>TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MARCAÇÃO PELA CURVA X TIPO</b>				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2021		2020	
	Custo de aquisição	Valor marcado pela curva	Custo de aquisição	Valor marcado pela curva
Títulos Públicos Federais				
- Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B	168.743	217.822	95.794	129.131
Títulos Privados com baixo risco de crédito				
- Debêntures	1	2	4.769	8.589
<b>Total</b>	<b>168.744</b>	<b>217.824</b>	<b>100.563</b>	<b>137.720</b>

A CABEC, em atenção ao Art. 37 da Resolução CNPC N° 43, de 06/08/2021, declara a sua intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", ressalvado o fato mencionado no item 8.2.

#### 4.2.4. Títulos objeto do ajuste de precificação

O quadro abaixo apura o ajuste de precificação dos títulos, mantidos até o vencimento, a ser deduzido do déficit técnico acumulado, para fins de equacionamento, em conformidade com a Resolução CNPC nº 16, de 24/11/2014, a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Previc nº 19, de 04/02/2015, e a Instrução Previc nº 33, de 23/10/2020.

							(Em R\$ mil)
ISIN	TIPO	VENC.	FRAÇÃO	TAXA DE APROPRIAÇÃO	QTDE.	VALOR CONTÁBIL	
BRSTNCNTB3Y0	NTN-B	15/08/2022	1.00	0.05550	350	1.354	
BRSTNCNTB3Y0	NTN-B	15/08/2022	1.00	0.06850	2.600	9.987	
BRSTNCNTB3Y0	NTN-B	15/08/2022	1.00	0.06730	370	1.422	
BRSTNCNTB3B8	NTN-B	15/08/2030	1.00	0.05650	2.500	9.880	
BRSTNCNTB3B8	NTN-B	15/08/2030	1.00	0.06490	188	704	
BRSTNCNTB3B8	NTN-B	15/08/2030	1.00	0.06490	600	2.245	
BRSTNCNTB3B8	NTN-B	15/08/2030	1.00	0.06510	600	2.248	
BRSTNCNTB3B8	NTN-B	15/08/2030	1.00	0.05050	738	3.031	
BRSTNCNTB3B8	NTN-B	15/08/2030	1.00	0.05090	1.075	4.403	
BRSTNCNTB007	NTN-B	15/05/2035	1.00	0.05150	1.065	4.377	
BRSTNCNTB3C6	NTN-B	15/08/2040	1.00	0.05660	2.500	10.026	
BRSTNCNTB3C6	NTN-B	15/08/2040	1.00	0.06340	4.600	17.163	
BRSTNCNTB3C6	NTN-B	15/08/2040	1.00	0.05230	2.230	9.370	
BRSTNCNTB0A6	NTN-B	15/05/2045	1.00	0.04010	1.380	6.796	
BRSTNCNTB0A6	NTN-B	15/05/2045	1.00	0.05370	1.265	5.213	
BRSTNCNTB0A6	NTN-B	15/05/2045	1.00	0.04150	1.355	6.545	
BRSTNCNTB0A6	NTN-B	15/05/2045	1.00	0.05370	450	1.854	
BRSTNCNTB3D4	NTN-B	15/08/2050	1.00	0.06580	1.300	4.673	
BRSTNCNTB3D4	NTN-B	15/08/2050	1.00	0.04020	2.135	10.914	
BRSTNCNTB3D4	NTN-B	15/08/2050	1.00	0.04010	45	230	
BRSTNCNTB3D4	NTN-B	15/08/2050	1.00	0.05390	350	1.470	
BRSTNCNTB4Q4	NTN-B	15/05/2055	1.00	0.05370	150	627	
BRSTNCNTB4Q4	NTN-B	15/05/2055	1.00	0.05370	850	3.551	
BRSTNCNTB4Q4	NTN-B	15/05/2055	1.00	0.04280	870	4.299	
BRSTNCNTB4Q4	NTN-B	15/05/2055	0.50	0.04290	954	2.353	
<b>TOTAL</b>						<b>124.735</b>	
<b>Valor Ajustado pelo sistema Venturo PREVIC</b>						<b>104.158</b>	
<b>Valor do Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos</b>						<b>20.577</b>	

#### 4.2.5. Investimentos Imobiliários

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2021	2020
Edificações de Uso Próprio	-	903
Participações em Shopping Center	8.369	7.496
Imóveis Alienados	916	419
<b>TOTAL</b>	<b>9.285</b>	<b>8.818</b>

O valor referente a Edificações de Uso Próprio foi zerado em 2021, em virtude da alienação do bem. Abaixo demonstramos a movimentação ocorrida no período, explicitando as rubricas mais relevantes:

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	POSIÇÃO EM 31.12.2020	(-) DEPRECIACÃO	REAVALIAÇÃO	ADIÇÕES (1)	BAIXAS (2)	ALUGUÉIS A RECEBER (3)	POSIÇÃO EM 31.12.2021
Edificações de Uso Próprio	903	(12)	9		(959)	59	0
Participações em Shopping Center	7.496		830		(10)	53	8.369
Imóveis Alienados	419			900	(403)	0	916
<b>Total</b>	<b>8.818</b>	<b>(12)</b>	<b>839</b>	<b>900</b>	<b>(1.372)</b>	<b>112</b>	<b>9.285</b>

- (1) Baixas: representa os valores realizados em decorrência das vendas dos imóveis; recebimento de aluguéis;  
 (2) Aluguéis a receber: representa os valores a receber de aluguéis.

#### 4.2.6. Empréstimos a Participantes

(Em R\$ mil)

EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTES	2021	2020
Participantes Ativos / Assistidos	2.394	2.534
<b>TOTAL</b>	<b>2.394</b>	<b>2.534</b>

#### 4.2.7. Depósitos Judiciais/Recursais

(Em R\$ mil)

DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	2021	2020
Depósito Judicial IR	-	44
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>44</b>

#### 4.3. Imobilizado e Intangível

(Em R\$ mil)

IMOBILIZADO	2021	2020
Máquinas e Equipamentos	1	3
Refrigerador de Ar	1	1

Computadores e Periféricos	21	9
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>13</b>

(Em R\$ mil)

<b>INTANGÍVEL</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Licenciamentos de Software	6	-
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>-</b>

#### 4.4. Exigível Operacional

(Em R\$ mil)

<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Aposentadorias</b>	<b>164</b>	<b>149</b>
<b>Pensões</b>	<b>41</b>	<b>36</b>
<b>Valores a Pagar</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>Benefícios a Pagar</b>	<b>93</b>	<b>94</b>
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>264</b>	<b>236</b>
- IRRF sobre Folha Aposentadoria	248	221
- IRRF sobre Folha Pensões	16	15
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>19</b>	<b>17</b>
- Seguro Bradesco	18	16
- Contribuição para Custeio	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>593</b>	<b>545</b>

(Em R\$ mil)

<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Contas a Pagar</b>	<b>196</b>	<b>141</b>
- Pessoal e Encargos	167	103
- Serviços de Terceiros	23	33
- Despesas Gerais	6	5
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>17</b>	<b>16</b>
<b>Tributos a Recolher</b>	<b>12</b>	<b>17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>174</b>

Em Pessoal e Encargos registram-se a provisão de férias e seus encargos.

(Em R\$ mil)

<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>-</b>	<b>33</b>

- Cobertura de Despesas Administrativas	-	33
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>37</b>

#### 4.5. Exigível Contingencial

(Em R\$ mil)

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2021	2020
<b>PREVIDENCIAL</b>	<b>7.243</b>	<b>6.635</b>
- Aposentadorias	6.199	6.177
- Deposito Recursal/Restituições/Revisão de Benefícios	1.044	458
<b>TOTAL</b>	<b>7.243</b>	<b>6.635</b>

As contingências classificadas nos relatórios técnicos emitidos pelas assessorias jurídicas como perda provável encontram-se reconhecidas contabilmente, em 31/12/2021, no montante de R\$ 7.243 mil (R\$ 6.635 mil, em 2020).

Constam ainda outras contingências passivas de aproximadamente R\$ 439 mil, as quais não foram reconhecidas contabilmente pelo fato de terem sido classificadas pela assessoria jurídica como perdas possíveis.

#### 4.6. Patrimônio Social

##### 4.6.1. Comparativo da Variação das Provisões Matemáticas

(Em R\$ mil)

RUBRICA	2021	2020	VARIAÇÃO (%)
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS (2 + 3 - 4)	538.214	539.623	(0,26)
2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.201	5.248	(77,12)
2.1. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros	1.438	5.487	(73,79)
2.2. (Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras)	(237)	(239)	0,84
3. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	617.712	570.127	8,35
4. (PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR)	(80.699)	(35.752)	(125,72)
5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	452.388	410.993	10,07
<b>RESULTADO (5 - 1)</b>	<b>(85.826)</b>	<b>(128.630)</b>	<b>33,28</b>

Na avaliação atuarial de 31/12/2021, realizada pela atuária do Plano, foram quantificadas Provisões Matemáticas de R\$ 538.214 mil, expressando na referida data o valor presente líquido dos benefícios previdenciais futuros dos participantes ativos e assistidos do mencionado plano de benefícios. Confrontando-se as Provisões Matemáticas com o Ativo Líquido, de R\$ 452.388 mil, que representa o Patrimônio de Cobertura do Plano, restou quantificado déficit técnico acumulado, de R\$ 85.826 mil (R\$ 128.630 mil em 31/12/2020), correspondente a 15,95% do valor das Provisões Matemáticas.



Conforme informações contidas na Avaliação/Parecer Atuarial, emitido em 17/02/2022 pela Willis Towers Watson, o valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Déficit Equacionado, no montante de R\$ 80.699, corresponde ao somatório dos resultados deficitários equacionados, apurados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2018 e 31/12/2020, atualizados para 31/12/2021, relativos aos assistidos e participantes do Plano BD e descritos nos respectivos planos de equacionamentos.

Em 31/12/2014 foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190 a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016, no qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco no valor de R\$ 19.983, já quitada naquela data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco Bradesco sob condição resolutive, no valor de R\$ 38.489, posicionada em 31/12/2021, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2022 até a data do efetivo pagamento, com prazo final para 29/10/2025, sendo este condicionado à conclusão do processo de retirada, conforme previsto no Acordo firmado entre as partes.

#### 4.6.2. Demonstração do Valor do Patrimônio de Cobertura do Plano BD

(Em R\$ mil)

RUBRICA	2021	2020	VARIAÇÃO (%)
1. Ativo Total	463.868	421.584	10,03
2. Exigível Operacional	(825)	(756)	9,13
3. Exigível Contingencial	(7.243)	(6.635)	9,16
4. Fundos	(3.412)	(3.200)	6,63
<b>TOTAL</b>	<b>452.388</b>	<b>410.993</b>	<b>10,07</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, o Patrimônio de Cobertura do Plano resultou em R\$ 452.388 mil. Em relação à posição de 31/12/2020, registrou acréscimo de 10,07%.

#### 4.6.3. Resultado Atuarial do Exercício

O Plano BD, no exercício de 2021, apresentou superávit de R\$ 42.803 mil (déficit R\$ 83.950 em 2020). Abaixo demonstramos a composição do superávit/(déficit) técnico no exercício:

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	VARIAÇÃO (%)
Receitas de Investimentos	26.354	14.054	87,52
Contribuições normais e extraordinárias	14.948	14.387	3,90
Contribuições Contratadas	53.239	6.896	672,03
Outras adições	15	16	(6,25)
<b>Total das Receitas</b>	<b>94.556</b>	<b>35.354</b>	<b>167,45</b>
Despesas previdenciárias	(50.501)	(48.241)	4,68
Resgates	(96)	(203)	(52,71)

Contribuições despesas administrativas	(1.728)	(1.660)	4,10
Provisão de contingências	(768)	(270)	184,44
Outras destinações	(68)	(20)	240,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>(53.161)</b>	<b>(50.394)</b>	<b>5,49</b>
Varição exigível atuarial	1.408	(68.910)	(102,04)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>42.803</b>	<b>(83.950)</b>	<b>150,99</b>

Neste exercício foi apurado um superávit técnico de R\$ 42.803 mil. O resultado acumulado do Plano BD encontra-se deficitário em R\$ 85.826 mil (R\$ 128.630 mil em 31/12/2020).

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2021
(A) Patrimônio de Cobertura do Plano BD em 31/12/2021	452.388
(B) Provisões Matemáticas do Plano BD (BaC+BC) em 31/12/2021	538.214
<b>(C) = (A-B) Equilíbrio Técnico do Plano BD em 31/12/2021</b>	<b>(85.826)</b>
(E) Ajuste de Precificação dos Títulos	20.577
<b>Equilíbrio técnico ajustado</b>	<b>(65.249)</b>
(D) Limite do Déficit do Plano BD (*)	40.480
<b>(F) = Valor Líquido do Déficit de 2021 a ser equacionado</b>	<b>24.769</b>

(\*) - Limite permitido para não equacionamento imediato do Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática. (duração do passivo = 11,51 anos)

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 7,52% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá apresentar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no Art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 24.769 mil, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. A segregação do déficit entre participantes e patrocinadoras é feita com base na proporção contributiva do exercício.

## 5. PREMISSAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Constituem o conjunto de parâmetros empregados nos cálculos da obrigação atuarial e são definidos após estudo técnico realizado com esta finalidade. O quadro abaixo resume, comparativamente, as premissas empregadas nas reavaliações de 31/12/2021 e 31/12/2020.

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros (*)	<b>3,78% a.a.</b>	<b>3,78% a.a.</b>
Projeção de Crescimento Real de Salário.	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo - Salários.	0,98	0,98
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo - Benefícios Entidade.	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic masculina suavizada em 20% AT-2000 Basic feminina	AT-2000 Basic masculina suavizada em 20% AT-2000 Basic feminina
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20% Segregada por Sexo	AT 2000 Basic suavizada em 20% Segregada por Sexo
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de entrada em aposentadoria	N/A	N/A

## 6. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Em 2021 a CABEC obteve rentabilidade líquida de 8,29% a.a. (4,53% a.a. em 2020), atingindo 44,41% da meta atuarial (INPC + 4,53% a.a), que foi de 14,31% a.a. Em sete altas consecutivas em 2021, a taxa básica de juro da economia saiu de seu piso histórico de 2% para terminar em 9,25% a.a., a maior desde outubro de 2017. Parece não existirem dúvidas no mercado de que a trajetória continua sendo de alta para os juros em 2022. A inflação não dá ainda sinais de trégua mais consistente, e a elevação dos juros é o principal instrumento de política monetária nas mãos do Banco Central para esfriar a economia e domar o dragão da inflação. Na contramão, o Ibovespa, indicador de referência da bolsa brasileira, despencou 11,93% em 2021. Mas, além disso, há outra pressão de alta vinda do exterior: a elevação, de forma mais rápida e acentuada, dos juros na economia americana. Sinalização já dada pelo Fed (Federal Reserve), Banco Central Americano, em ata da última reunião de seu Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc).

## 7. FUNDOS

**Fundo Administrativo – PGA:** É composto pelas sobras dos recursos destinados ao custeio administrativo, calculado na base de 15% das contribuições normais patronal e social, e pela rentabilidade dos investimentos, descontadas as despesas administrativas.

**Fundo dos Investimentos:** Registra o Fundo de Reserva de Quitação por Morte – CQM, que atualmente é utilizado na quitação do prêmio mensal do seguro prestamista dos contratos dos empréstimos efetuados até 02/10/2017, sendo ainda o seu saldo atualizado monetariamente com base em taxa equivalente à média de rentabilidade dos investimentos do Plano BD. Abaixo, quadro demonstrativo comparativo dos Fundos acima mencionados:

(Em R\$ mil)

FUNDOS	2021	2020
<b>Administrativo</b>	<b>1.290</b>	<b>1.230</b>
- Fundo Administrativo – PGA	1.290	1.230
<b>Investimentos</b>	<b>2.122</b>	<b>1.970</b>
- Fundo de Quitação por Morte CQM	2.122	1.970
<b>TOTAL</b>	<b>3.412</b>	<b>3.200</b>

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 8.1. Expurgos inflacionários das OFNDs

Em 2010, a ação coletiva movida pela Abrapp, visando à recuperação dos expurgos inflacionários relacionados às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs), transitou em julgado, com a confirmação da decisão favorável às Entidades que participaram da referida demanda judicial. A CABEC, entretanto, embora tenha sido beneficiada da referida decisão, não efetuou qualquer contabilização da espécie, à época, por decisão dos órgãos estatutários. Posteriormente, a PREVIC, através do Ofício nº 4627/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, de 14/10/2011, determinou às EFPCs que, enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e à forma de pagamento pela União Federal, relativas à referida ação judicial, não deve ser efetuado nenhum registro contábil, ficando a decisão tomada pela CABEC em linha com a determinação do Órgão Fiscalizador.

Aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 23 de novembro/2021, de forma virtual, acordo para resolução do litígio judicial das OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento). A proposta de acordo será apresentada à Procuradoria-Geral da União, da 2ª Região, e abrange os seguintes termos básicos:

- Adequação dos cálculos aos critérios de correção e juros de mora e aos parâmetros fixados pelos recursos repetitivos do STJ/STF, e que já estão incorporados ao manual de cálculos da Justiça Federal;

- Como exceção à premissa acima, foi aplicada a correção do título no período compreendido entre a sua emissão e o resgate pela TR, índice previsto na legislação de regência do título;
- Juros de mora contados da data do vencimento dos títulos;
- Exclusão dos juros remuneratórios e da mora sobre eles incidentes;
- Recebimento dos créditos via precatório judicial com submissão à PEC 23/21;
- Honorários de sucumbência dos patronos da ABRAPP e da AGU pagos diretamente pela União, via precatório judicial, e sem impacto nos valores acordados com as entidades.

Ao final da referida Assembleia, foi realizada votação que aprovou a continuidade pela ABRAPP das tratativas para o Acordo com a União, visando à resolução do conflito.

Ressalte-se que os valores que envolvem as OFNDs fazem parte do Acordo relativo à Ação Monitória e os déficits atuariais da CABEC, firmado em 08/03/2019 e ainda pendente de homologação, no qual o Bradesco, na condição de Patrocinador do Plano BD, assumiu o compromisso de destinar todo o resultado dessa ação para os Participantes e Assistidos do referido Plano. Entretanto, ainda não se sabe qual o valor vai ser efetivamente pago, haja vista que se encontra ainda em discussão.

## **8.2. Manutenção do Patrocínio**

Registre-se que a CABEC recebeu correspondência do Banco Bradesco S.A., Patrocinador majoritário do Plano BD, solicitando, formalmente, a Retirada de Patrocínio do Plano em questão, com início do processo a partir de 09/04/2019, nos termos dos Arts. 25 e 33, inciso III, da Lei Complementar 109/2001, do disposto no Art. 6º, inciso I, da Resolução CNPC nº 11/2013, bem como da Cláusula Décima do Convênio de Adesão.

Igualmente, e conforme estabelece o normativo acima citado, a CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, na qualidade de Patrocinadora do referido Plano BD, enviou, em 10/04/2019, correspondência ao seu Conselho Deliberativo, solicitando também, formalmente, de acordo com o Art. 10, inciso I, do Estatuto desta Entidade, o cancelamento de sua inscrição como patrocinadora, com a consequente retirada de patrocínio do Plano BD.

Não obstante os pedidos de retirada de Patrocínio acima mencionados, em razão de imbróglio judicial provocado pela AFABEC, que impossibilitou o atendimento das exigências apresentadas pela PREVIC relativas ao Processo de Retirada de Patrocínio, a Diretoria de Licenciamento do referido Órgão Fiscalizador arquivou, em agosto/2021, o processo até então em curso. Entretanto, os Patrocinadores Bradesco e CABEC podem dar entrada na PREVIC em novo Pedido de Retirada Total de Patrocínio a qualquer tempo, conforme previsto na legislação.

## 9. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 31 de dezembro de 2021 até a data do início da auditoria (26 de janeiro de 2022), não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar, de forma significativa, a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2022.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
*Diretora-Superintendente*  
*CPF: 140.095.603-04*

*Francisco Luiz Fernandes*  
*Diretor-Financeiro*  
*CPF: 042.833.413-04*

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
*Diretora-Administrativa e de Segurança*  
*CPF: 167.574.753-91*

*Creusimar Barbosa Lima*  
*Contadora – CRC-CE 10.453*  
*CPF: 293.386.203-44*

## 16. RELATÓRIO/PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

### SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	<b>61</b>
<b>Estatísticas</b> .....	<b>62</b>
<b>Hipóteses e Métodos Atuariais</b> .....	<b>63</b>
<b>Patrimônio Social</b> .....	<b>67</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos</b> .....	<b>67</b>
<b>Duração do Passivo do Plano de Benefícios</b> .....	<b>69</b>
<b>Ajuste de Precificação</b> .....	<b>69</b>
<b>Limite de Equacionamento de Déficit</b> .....	<b>69</b>
<b>Rentabilidade do Plano</b> .....	<b>71</b>
<b>Variação das Provisões Matemáticas</b> .....	<b>71</b>
<b>Principais riscos atuariais</b> .....	<b>72</b>
<b>Soluções para Insuficiência de Cobertura</b> .....	<b>72</b>
<b>Variação do resultado</b> .....	<b>72</b>
<b>Plano de Custeio</b> .....	<b>73</b>
<b>Certificação de Solvência</b> .....	<b>75</b>
<b>Conclusão</b> .....	<b>75</b>
<b>Apêndice</b> .....	<b>76</b>



## Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, CNPJ 1979.0019-11, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial, foi adotada como data do cadastro 31/12/2021 e como data da avaliação atuarial 31/12/2021.

São patrocinadores do Plano as empresas referidas no item a seguir.

## Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
07.083.033/0001-91	CABEC – Caixa de Previdência Privada – BEC
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC.

## Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC está em extinção desde 11/02/2014.

A avaliação atuarial a que se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 55, de 10/02/2014, publicada no D.O.U. nº 29, de 11/02/2014.

Com relação aos patrocinadores CABEC – Caixa de Previdência Privada - BEC e Banco Bradesco S.A., certificamos que protocolaram processo de retirada de patrocínio junto à Previc em 25 de outubro de 2019, cujo número do protocolo do processo é 44011.006704/2019-51.

## Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela CABEC, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente dos patrocinadores, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que os patrocinadores são solidários.

### Participantes ativos<sup>1</sup>

Em 31/12/2021	
Quantidade	
- ativos	3
- autopatrocinados	2
- benefício proporcional diferido	1
Idade média (em anos)	56,3
Tempo médio de serviço (em anos)	33,3
Tempo médio de contribuição (em anos)	33,3
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	2,4
Folha Anual de Salário de Participação (em reais)	423.101,51

<sup>1</sup> Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido.

### Assistidos

31/12/2021			
Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Complementação de Aposentadoria por Idade	16	75,6	2.298,61
Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	923	68,6	3.727,39

31/12/2021			
Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	69	66,6	1.792,85
Complementação de Pensão	139	66,5	1.688,81

## Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a CABEC, conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC obteve junto aos patrocinadores a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizados as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros	3,78%	3,78%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	0,98	0,98
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	<b>População Masculina</b> AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20% <b>População Feminina</b> AT 2000 Basic Feminina.	<b>População Masculina</b> AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20% <b>População Feminina</b> AT 2000 Basic Feminina.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo.	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	N/A	N/A

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder dos participantes ativos considera o dependente vitalício mais novo informado pela entidade.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera o dependente vitalício mais novo informado pela entidade.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela CABEC correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 02/10/2020 o estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### **Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela CABEC para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 51%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de **3,78% a.a.** para o Plano de Benefícios Definidos. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,31% a.a. e limite superior: 5,12% a.a.).

Sendo assim, a CABEC e os patrocinadores do Plano de Benefícios Definidos optaram por utilizar a taxa real anual de juros de **3,78% a.a.** na avaliação atuarial de 2021.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da CABEC e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da CABEC.

## Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Definidos, realizou, em 02/10/2020, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2021 reflete o resultado desse estudo.

## Projeção do Crescimento Real dos Benefícios

A taxa de projeção do crescimento real dos benefícios deve ser baseada na expectativa de existência de um "spread" entre o indexador do plano, que baliza a hipótese de retorno dos investimentos, e o índice que determina o reajuste dos benefícios, de modo a refletir o aumento médio real concedido aos benefícios ou a redução média real.

Com base no regulamento deste plano, não há previsão de aumentos reais dos benefícios.

## Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2021 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos, e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

## Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população, em virtude da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro/2020 pela Willis Towers Watson.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Complementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Complementação de Pensão	Capitalização	Agregado
Complementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-
Auxílio-Reclusão	Repartição Simples	-

## Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos atuariais adotados geram custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

## Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Definidos de 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Social é de R\$ 455.800.581,22.

O valor do ativo a integralizar em 31 de dezembro de 2021 corresponde às dívidas assumidas pelos patrocinadores CABEC e Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$ 117.023.221,14, sendo R\$ 38.489.377,52 referentes ao déficit contratado de 2014, de responsabilidade do Bradesco, e R\$ 11.025.365,74, R\$ 5.538.121,75, R\$ 19.295.595,68 e R\$ 42.674.760,45 referentes aos déficits contratados de 2015, 2016, 2018 e 2020, respectivamente, de responsabilidade do Bradesco e da CABEC.

De acordo com informações prestadas pela CABEC para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), a CABEC possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em razão dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela CABEC.

## Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

	(R\$)
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>455.800.581,22</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>452.388.020,39</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>538.214.497,28</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>617.712.742,00</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>617.712.742,00</b>
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	557.429.777,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	60.282.965,00
<b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>1.201.218,00</b>
<b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	0,00
<b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>1.154.380,60</b>
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.382.499,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(114.059,20)
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(114.059,20)

<b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>46.837,40</b>
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	56.093,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(4.627,80)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(4.627,80)
<b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(80.699.462,72)</b>
<b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado</b>	<b>(80.699.462,72)</b>
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	(153.328,98)
2.03.01.01.03.02.02.01 (-) Participantes - 2015	(22.701,61)
2.03.01.01.03.02.02.02 (-) Participantes - 2016	(11.195,33)
2.03.01.01.03.02.02.03 (-) Participantes - 2018	(37.731,42)
2.03.01.01.03.02.02.04 (-) Participantes - 2020	(81.700,62)
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	(80.546.133,74)
2.03.01.01.03.02.03.01 (-) Assistidos - 2015	(11.925.515,36)
2.03.01.01.03.02.03.02 (-) Assistidos - 2016	(5.881.084,16)
2.03.01.01.03.02.03.03 (-) Assistidos - 2018	(19.820.909,07)
2.03.01.01.03.02.03.04 (-) Assistidos - 2020	(42.918.625,15)
<b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
<b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>(85.826.476,89)</b>
<b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>(85.826.476,89)</b>
<b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>(85.826.476,89)</b>
<b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>3.412.560,83</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	<b>0,00</b>
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>1.289.846,32</b>
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	1.289.846,32
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>2.122.714,51</b>

O valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Déficit Equacionado no montante de R\$ 80.699.462,72 (oitenta milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) corresponde ao valor dos resultados deficitários equacionados, apurados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2018 e 31/12/2020, atualizados para 31/12/2021, conforme descrito em planos de equacionamentos específicos.

De acordo com informações prestadas pela CABEC, em 31/12/2014 foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190.102,27 (trinta e três milhões, cento e noventa mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos) a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado em 05/05/2016 entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A., no qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira, de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco, no valor de R\$ 19.983.242,75 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), posicionada em maio/2016, já quitada nessa data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco Bradesco sob condição resolutive, no valor de



R\$ 38.489.377,52 (trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), posicionada em 31/12/2021, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2022 até a data do efetivo pagamento, com prazo final para 29/10/2025, sendo este condicionado à conclusão do processo de retirada de patrocínio, conforme previsto no Acordo firmado entre as partes.

## Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 11,5212 anos (138 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela CABEC, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

## Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (**3,78% a.a.**), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios Definidos da CABEC em 31/12/2021 é positivo e igual a R\$ 20.576.624,00.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(85.826.476,89)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.1) Déficit Técnico Acumulado	(85.826.476,89)
b) Ajuste de Precificação	20.576.624,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(65.249.852,89)

## Limite de Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado plano de equacionamento até o fim do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas.

Duração	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
11,5212	1% x (11,5212 - 4) = 7,5212%	538.214.497,28	40.480.188,77

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(65.249.852,89)
Limite do Déficit	40.480.188,77
Parcela do Déficit superior ao Limite	(24.769.664,12)

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 7,5212% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá apresentar até o fim do exercício subsequente, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 24.769.664,12, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. A segregação do déficit entre participantes e patrocinadores é feita com base na proporção contributiva do exercício.

Proporção Contributiva	Contribuições Normais	% Rateio	Déficit
Parcela Patrocinadores	5.749.567,52	49,92%	12.365.016,33
Parcela Participantes	5.768.836,12	50,08%	12.404.647,79
<b>Total</b>	<b>11.518.403,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>24.769.664,12</b>

O Déficit Equacionado 2021 foi segregado em benefícios concedidos e a conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2021 e entre os patrocinadores na proporção contributiva do exercício.

Cálculo Novo Déficit a ser Equacionado	Proporção	Déficit
<b>Participantes</b>		<b>12.404.647,79</b>
Assistidos	99,25%	12.311.612,93
Ativos	0,75%	93.034,93
<b>Patrocinadoras</b>		<b>12.365.016,33</b>
Bradesco	99,38%	12.288.353,23
CABEC	0,62%	76.663,10

## Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios Definidos não possui fundos previdenciais em 31/12/2021.

## Rentabilidade do Plano

A rentabilidade bruta dos investimentos de 2021 informada pela CABEC equivale a **8,46%**. Esse percentual líquido da inflação anual de **10,06%** (variação do INPC/IBGE no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade negativa de **-1,45%**, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de **3,78% a.a.** utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido. Entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

## Variação das Provisões Matemáticas

	Valores em R\$ de 31/12/2021		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior	
Passivo Atuarial	618.913.960,00	575.374.860,00	7,57%
<i>Benefícios Concedidos</i>	617.712.742,00	570.127.170,00	8,35%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	617.712.742,00	570.127.170,00	8,35%
<i>Benefícios a Conceder</i>	1.201.218,00	5.247.690,00	-77,11%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	1.201.218,00	5.247.690,00	-77,11%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	1.438.592,00	5.486.728,00	-73,78%
Valor Presente das Contribuições Futuras	(237.374,00)	(239.038,00)	-0,70%

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas mensalmente considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (novas concessões, reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice de reajuste do plano (INPC).

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu, enquanto a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos aumentou, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

## Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

## Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência em 31/12/2021 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir - Déficit Equacionado - Benefícios Concedidos e a Conceder 2015, 2016, 2018 e 2020 foi segregada proporcionalmente entre Benefícios Concedidos e a Conceder, na proporção das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, os patrocinadores deverão firmar instrumento contratual com garantias, o qual será firmado em 2022.

## Variação do resultado

O déficit técnico reduziu de R\$ 128.629.564,84, em 31/12/2020, para R\$ 85.826.476,89, em 31/12/2021.

## Natureza do resultado

A permanência da insuficiência do patrimônio de cobertura e, por conseguinte, do déficit técnico no exercício de 2021 decorreu, principalmente, devido à rentabilidade do plano ter sido abaixo da meta atuarial.

## Soluções para equacionamento do déficit

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 7,5212% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá apresentar, até o fim do exercício subsequente, conforme previsto no Art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 24.769.664,12, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. A segregação do déficit entre participantes e patrocinadores é feita com base na proporção contributiva do exercício.

Uma vez que os patrocinadores efetuem as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do déficit.

O déficit técnico que não será objeto de plano de equacionamento ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de déficit, conforme legislação vigente.

Conforme determina o Art. 29 da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

Os fluxos correspondentes ao equacionamento dos déficits para atestarem a solvência do plano constam no apêndice deste parecer atuarial.

## Plano de Custeio

### Contribuições Normais

- Contribuições mensais normais resultantes das taxas indicadas na tabela abaixo sobre o salário de participação:

Parcela do Salário de Participação	Percentual de Contribuição	
	2021	2020
Até 0,5 VR	3,27%	3,27%
Entre 0,5 VR e 1,0 VR	5,55%	5,55%
Entre 1,0 VR e 3,0 VR	12,43%	12,43%

**Nota:** O Valor de Referência (VR) do plano, vigente em 31/12/2021, corresponde a R\$ 6.245,45.

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 15,00% sobre as contribuições normais dos patrocinadores e dos participantes, efetuadas para o plano;

### Contribuições Extraordinárias

Adicionalmente, os patrocinadores e todos os participantes do plano (ativos, autopatrocinados, aguardando benefício proporcional diferido, aposentados e pensionistas) vêm realizando:

- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado 2015, Déficit Equacionado 2016, Déficit Equacionado 2018 e Déficit Equacionado 2020, referentes aos benefícios a conceder e aos benefícios concedidos, conforme Plano de Equacionamento de Déficit II – 31/12/2015, Plano de Equacionamento de Déficit III – 31/12/2016, Plano de Equacionamento de Déficit IV – 31/12/2018 e Plano de Equacionamento de Déficit V – 31/12/2020, pelos prazos de 110 meses, 133 meses, 158 meses e 194 meses,

respectivamente, todos contados a partir de janeiro/2022, exceto o déficit de 2020 que a contagem é a partir de fevereiro/2022.

## Resumo do plano de custeio

Contribuição estimada em % da folha de salários / folha de benefícios	2022	2021
<b>Contribuições Normais<sup>1</sup></b>		
Patrocinador – participantes ativos	5,74%	5,56%
Patrocinador – participantes aposentados	12,22%	11,56%
Participantes ativos	5,74%	5,56%
Participantes autopatrocinados <sup>2</sup>	11,48%	11,12%
Participantes aposentados	12,22%	11,56%
<b>Contribuições Extraordinárias<sup>3</sup></b>		
<b>Déficit Equacionado - 2015</b>		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	R\$ 1.521.244	R\$ 1.381.763
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	4,21%	4,11%
Participantes ativos e BPDs	0,67%	1,10%
Participantes autopatrocinados <sup>2</sup>	1,29%	2,14%
Participantes aposentados e pensionistas	3,07%	2,82%
<b>Déficit Equacionado – 2016</b>		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	R\$ 663.296	R\$ 601.562
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	1,59%	1,55%
Participantes ativos e BPDs	0,29%	0,47%
Participantes autopatrocinados <sup>2</sup>	0,56%	0,92%
Participantes aposentados e pensionistas	1,31%	1,21%
<b>Déficit Equacionado – 2018</b>		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	R\$ 1.934.434	R\$ 1.755.452
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	5,03%	5,92%
Participantes ativos e BPDs	0,81%	1,33%
Participantes autopatrocinados <sup>2</sup>	1,60%	2,64%
Participantes aposentados e pensionistas	3,70%	3,43%
<b>Déficit Equacionado – 2020</b>		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	R\$ 3.492.176	R\$ 3.180.833
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	9,55%	9,47%

<sup>1</sup> As contribuições normais são efetuadas 13 vezes ao ano, incidindo sobre o 13º salário e sobre o abono anual.

<sup>2</sup> Conforme regulamento vigente, os autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as contribuições do patrocinador.

<sup>3</sup> As contribuições extraordinárias são efetuadas 12 vezes ao ano.

Participantes ativos e BPDs	1,44%	2,40%
Participantes autopatrocinados <sup>2</sup>	2,86%	4,76%
Participantes aposentados e pensionistas	6,54%	7,25%

## Certificação de Solvência

Para certificar a solvência do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, conforme solicita a legislação vigente, é feita análise considerando a parcela do patrimônio do plano que possui liquidez imediata e as contribuições e pagamentos de benefícios estimados para o próximo exercício, conforme tabela abaixo:

	Valores em R\$
<b>Patrimônio do plano com liquidez imediata em 31/12/2021<sup>4</sup></b>	<b>109.501.118,34</b>
Contribuições Normais – 2022 <sup>5</sup>	28.086,00
Contribuições Extraordinárias – 2022	15.576.215,27
Pagamentos de Benefícios – 2022 <sup>2</sup>	(42.387.474,00)
Atualização pela meta atuarial <sup>6</sup>	6.874.570,66
<b>Patrimônio do plano com liquidez imediata em 31/12/2022</b>	<b>89.592.516,27</b>

Conforme observado, os recursos do plano são suficientes para garantir o pagamento dos benefícios do plano no decorrer do ano de 2022, certificando assim a solvência do Plano de Benefícios Definidos da CABEC.

## Conclusão

Em face do exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC informamos que o plano está financeiramente equilibrado, uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os patrocinadores, participantes e assistidos, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do déficit.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de

<sup>4</sup> Valor informado pela CABEC.

<sup>5</sup> Os pagamentos de benefícios encontram-se líquidos das contribuições normais de aposentados e patrocinadoras e, por consequência, as contribuições normais estimadas para 2022 consideram apenas as contribuições de participantes ativos e patrocinador.

<sup>6</sup> Meta atuarial composta pela taxa de desconto de **3,78%** com a inflação de 3,25% estimada pelo Comitê de Investimentos da Willis Towers Watson para 2022.

acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nos patrocinadores, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e seus patrocinadores.

Este parecer atuarial foi elaborado para a CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira  
MIBA nº 889

Priscila dos Santos Abonante  
MIBA nº 2.270

Debora da Silva Pasculli Casaes  
MIBA nº 2.696Apêndice



Ano	Patrimônio de Cobertura R\$						Receitas R\$										Despesas - Pagamento de Benefícios R\$			
	Integralizado	A Integralizar (Divida Patrocinadora 2015)	A Integralizar (Divida Patrocinadora 2016)	A Integralizar (Divida Patrocinadora 2018)	A Integralizar (Divida Patrocinadora 2020)	Total	Contribuição Normal	Contribuição Contratada - Deficit 2015	Contribuição Contratada - Deficit 2016	Contribuição Contratada - Deficit 2018	Contribuição Contratada - Deficit 2020	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2015	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2016	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2018	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2020	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total	
2021	373.854.176,77	11.025.365,74	5.538.121,75	19.295.595,68	42.674.760,45	452.388.020,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2022	387.985.864,65	10.049.914,65	5.160.356,02	18.178.942,54	40.684.706,26	462.059.784,14	28.086,00	1.592.871,57	687.900,54	2.006.180,10	3.603.160,13	1.659.711,48	709.834,68	2.003.516,52	3.257.150,60	7.918.198,34	37.976.430,65	4.410.032,40	42.386.463,05	
2023	367.267.204,27	9.019.838,31	4.761.435,42	17.010.811,69	38.619.428,03	436.678.717,72	27.972,00	1.592.871,57	687.900,54	2.006.180,10	3.603.160,13	1.659.711,48	709.834,66	2.003.516,51	3.553.255,20	7.918.084,34	37.698.644,36	4.351.899,69	42.050.544,06	
2024	346.409.231,18	7.932.077,69	4.340.175,26	15.788.830,02	36.476.082,28	410.946.396,42	20.828,00	1.592.871,57	687.900,54	2.006.180,10	3.603.160,13	1.659.711,48	709.834,60	2.003.516,46	3.553.255,20	7.910.940,34	37.404.355,10	4.292.381,84	41.696.736,93	
2025	325.116.041,65	6.783.402,47	3.895.324,53	14.510.514,98	34.251.718,06	384.557.001,69	20.776,00	1.592.871,57	687.900,54	2.006.180,10	3.603.160,13	1.659.711,48	709.834,62	2.003.516,49	3.553.255,20	7.910.888,34	37.053.711,22	4.228.226,75	41.281.937,97	
2026	303.440.555,29	5.570.401,44	3.425.562,16	13.173.269,62	31.943.272,87	357.553.061,38	20.720,00	1.592.871,57	687.900,54	2.006.180,10	3.603.160,13	1.659.711,49	709.834,62	2.003.516,52	3.553.255,15	7.910.832,34	36.660.972,02	4.157.664,43	40.818.636,45	
2027	281.417.736,40	4.289.472,36	2.929.493,09	11.774.377,25	29.547.568,46	329.958.647,55	20.658,00	1.592.871,57	687.900,54	2.006.180,10	3.603.160,13	1.659.711,49	709.834,63	2.003.516,51	3.553.255,15	7.910.770,34	36.222.191,95	4.082.566,10	40.304.758,05	
2028	259.085.982,48	2.936.811,24	2.405.644,16	10.310.995,95	27.061.306,41	301.800.740,24	20.588,00	1.592.871,57	687.900,54	2.006.180,10	3.603.160,13	1.659.711,47	709.834,63	2.003.516,53	3.553.255,14	7.910.700,34	35.733.416,97	3.944.194,50	39.677.611,47	
2029	236.549.016,58	1.508.401,10	1.852.459,69	8.780.152,76	24.481.063,67	273.171.093,80	20.512,00	1.592.871,57	687.900,54	2.006.180,10	3.603.160,13	1.659.711,46	709.834,61	2.003.516,52	3.553.255,14	7.910.624,34	35.190.807,40	3.859.125,77	39.049.933,17	
2030	213.799.617,31	0,00	1.268.296,89	7.178.737,70	21.803.287,74	244.049.939,64	20.428,00	1.592.871,57	687.900,54	2.006.180,10	3.603.160,13	1.659.711,48	709.834,63	2.003.516,51	3.553.255,16	7.910.540,34	34.590.768,99	3.752.164,89	38.342.933,88	
2031	190.910.566,79		651.420,97	5.503.497,41	19.024.291,89	216.089.777,06	20.336,00	-	687.900,54	2.006.180,10	3.603.160,13	-	709.834,62	2.003.516,51	3.553.255,13	6.317.576,77	33.930.088,27	3.655.767,84	37.585.856,11	
2032	166.236.522,89		0,00	3.751.028,54	16.140.249,99	186.127.801,42	20.236,00	-	687.900,54	2.006.180,10	3.603.160,13	-	709.834,67	2.003.516,52	3.553.255,11	6.317.476,77	33.206.054,51	3.553.627,70	36.759.682,21	
2033	141.471.486,87			1.917.770,86	13.147.191,31	156.536.449,04	20.128,00	-	-	2.006.180,10	3.603.160,13	-	-	2.003.516,52	3.553.255,09	5.629.468,23	32.416.547,58	3.445.769,09	35.862.316,67	
2034	115.961.297,63			0,00	10.040.995,01	126.002.292,64	20.008,00	-	-	2.006.180,10	3.603.160,13	-	-	2.003.516,53	3.553.255,06	5.629.348,23	31.560.114,87	3.332.290,98	34.892.405,85	
2035	90.474.943,09				6.817.384,49	97.292.327,58	19.878,00	-	-	-	3.603.160,13	-	-	-	3.553.255,10	3.623.038,13	30.636.070,26	3.213.375,60	33.849.445,86	
2036	63.046.360,87				3.471.921,50	66.518.282,37	-	-	-	-	3.603.160,13	-	-	-	3.553.255,09	3.603.160,13	29.704.384,75	3.088.965,71	32.793.350,46	
2037	35.636.780,13				0,00	35.636.780,13	-	-	-	-	3.603.160,13	-	-	-	3.553.255,10	3.603.160,13	28.646.639,07	2.959.682,80	31.606.321,86	
2038	8.400.580,70					8.400.580,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.524.981,49	2.825.945,53	30.350.927,02	

## Notas:

1. O **Patrimônio de Cobertura** é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.
2. O **Patrimônio de Cobertura – Integralizado** corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2021.
3. O **Patrimônio de Cobertura – A Integralizar** corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano.
4. Não considera hipótese de inflação.

## **17. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Ilmos. Srs.

Conselheiros, Diretores, Participantes e Assistidos da CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício, que compreendem a demonstração das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício da CABEC - CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfases

- 1) Conforme mencionado na nota explicativa 4.6.3, no exercício de 2021 o plano de benefício da CABEC apresentou déficit atuarial acumulado de R\$ 85.826 mil. Após o Ajuste de Precificação dos Títulos e aplicação do que estabelece o art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, apurou-se um déficit atuarial ajustado de R\$ 24.769 mil. De acordo com os critérios estabelecidos na referida Resolução, quando o equilíbrio técnico ajustado ultrapassar o limite de 7,52% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá aprovar, até o fim do exercício subsequente, plano de equacionamento que contemple o referido valor, qual seja, o resultado deficitário acumulado excedente ao limite. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.
- 2) Conforme descrito na nota explicativa 8.1, em 2010, a ação coletiva movida pela ABRAPP visando à recuperação dos expurgos inflacionários relacionados às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) transitou em julgado, com a confirmação da decisão favorável às Entidades que participaram da referida demanda judicial. Entretanto, a CABEC, embora tenha sido beneficiada da referida decisão, não efetuou qualquer contabilização da espécie, à época, por decisão dos órgãos estatutários. Posteriormente a PREVIC, através do Ofício nº 4627/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, de 14/out./2011, determinou às EFPCs que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e à forma de pagamento pela União Federal, relativos à referida ação judicial, não deve ser efetuado nenhum registro contábil, ficando a decisão tomada pela CABEC alinhada com a determinação do Órgão Fiscalizador. Em 23/nov./21, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) acordo para resolução desse litígio judicial. A proposta do acordo com a abrangência dos termos básicos citados na referida proposta será apresentada à Procuradoria-Geral da União, da 2ª. Região. Ao final da Assembleia em pauta, foi realizada votação que aprovou que a ABRAPP pode continuar com as tratativas para o Acordo com a União visando à resolução do conflito. Registre-se que os valores que envolvem as OFNDs fazem parte do Acordo relativo à Ação Monitória e os déficits atuariais da CABEC, firmado em 08/mar./19 e ainda pendente de homologação, no qual o Bradesco, enquanto patrocinador do Plano BD, assumiu o compromisso de destinar todo o resultado dessa ação para os Participantes e Assistidos do referido Plano. Entretanto ainda não há definição sobre o valor que vai ser efetivamente pago, visto que se encontra ainda em discussão. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.
- 3) De acordo com a nota explicativa 8.2, registre-se que a CABEC recebeu correspondência do Banco Bradesco S.A., Patrocinador majoritário do Plano BD, solicitando, formalmente, a Retirada de Patrocínio do Plano em questão, com início do processo a partir de 09/abr./19, nos termos dos Arts. 25 e 33, inciso III, da Lei Complementar nº 109/01, do disposto no Art. 6º, inciso I, da Resolução CNPC nº 11/2013, e Cláusula Décima do Convênio de Adesão. Da mesma forma, e conforme estabelecem os normativos em referência, a CABEC, na qualidade de Patrocinadora do referido Plano BD, enviou, em 10/abr./19, correspondência ao Conselho Deliberativo, solicitando também, formalmente, com base no art. 10, inciso I, do Estatuto da Entidade, o cancelamento de sua inscrição como patrocinadora, com a consequente retirada de patrocínio do Plano BD. Contudo, os pedidos de retirada do Patrocínio em epígrafe, em face do questionamento judicial

provocado pela AFABEC, impossibilitaram o atendimento das exigências apresentadas pela PREVIC, relativas ao Processo de Retirada de Patrocínio, fazendo com que a Diretoria de Licenciamento do aludido Órgão Fiscalizador arquivasse, em ago./21, o referido processo. Porém, os Patrocinadores Bradesco e CABEC podem dar entrada na PREVIC em novo Pedido de Retirada Total de Patrocínio a qualquer tempo, conforme previsto na legislação. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

## **Outros Assuntos**

### **Auditoria do período anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, conforme relatório emitido em 24/fev./21 sem modificação de opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, o conluio, a falsificação, a omissão ou as representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a

data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.



AudiLink & Cia. Auditores  
CRC/RS 003688/O-2 F-CE  
Roberto Caldas Bianchessi  
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-CE

## 18. PARECER DO CONSELHO FISCAL

---

*PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.*

---

Este Conselho aprova o balanço patrimonial consolidado, as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem, as demonstrações das mutações do ativo líquido, do ativo líquido, das provisões técnicas e notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e a Prestação de Contas da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2021, à vista das verificações realizadas mensalmente nos balancetes da Entidade, bem como baseado no Relatório da Avaliação Atuarial/Parecer da Avaliação Atuarial do Plano BD, emitido pela empresa Willis Towers Watson, e no Relatório dos Auditores Independentes Audilink & Cia. Auditores, enfatizando-se que todos os fatos merecedores de registro estão devidamente consignados nas Atas das reuniões deste Colegiado.

Registre-se que o Plano fechou o exercício com déficit técnico acumulado de (R\$ 85.826) mil. De acordo com o que determina o Art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, até o final do exercício de 2022, deverá ser aprovado, pelo Conselho Deliberativo da CABEC, novo plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de (R\$ 24.769) mil, que corresponde ao resultado deficitário acumulado ajustado excedente ao limite estabelecido no Art. 29 da referida Resolução.

Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2022.

*Carlos Armando Holanda Siebra*  
*Presidente do Conselho*

*Ilana Maria Maciel de Goes Coelho*  
*Conselheira*

*José Miramar Fontenele Freitas*  
*Conselheiro*

*José Maria Gomes de Souza*  
*Conselheiro*

## 19. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

---

### *MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.*

---

A Diretoria Executiva da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em sua Reunião nº 465, realizada em 23 de fevereiro 2022, dando cumprimento a suas atribuições legais e estatutárias, declara a regularidade de suas contas para manifestação do Conselho Deliberativo, com base no Balanço Patrimonial Consolidado; na Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada); na Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); na Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (Plano BD); na Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Plano BD); na Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (Plano BD); nas Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, consolidadas, referentes ao exerc cio encerrado em 31/12/2021, tudo comparativamente ao ano anterior e relativo ao Plano BD,  nico Plano de Benef cios Previdencial administrado pela CABEC; no Relat rio da Avaliac o Atuarial/Parecer da Avaliac o Atuarial do Plano BD, emitido pela empresa Willis Towers Watson; no Relat rio dos Auditores Independentes Audilink & Cia. Auditores; e no Parecer do Conselho Fiscal.

Registre-se que o Plano fechou o exerc cio com super vit t cnico de R\$ 84.128.279,96 e d ficit t cnico acumulado de (R\$ 85.826.476,89). O super vit t cnico decorreu da contabilizaç o do equacionamento do d ficit t cnico atuarial acumulado ajustado relativo ao exerc cio de 2020, o que reduziu o d ficit t cnico acumulado de (R\$ 169.954.756,85), verificado em novembro/2021, para (R\$ 85.826.476,89) no encerramento do exerc cio de 2021. Ap s o Ajuste de Precificaç o dos T tulos e a aplicaç o do que estabelece o Art. 29 da Resoluç o CNPC n  30/2018, apurou-se um d ficit atuarial ajustado de (R\$ 24.769.664,12). De acordo com os crit rios definidos no Art. 31 na referida Resoluç o, visto que o equil brio t cnico ajustado ultrapassa o limite de 7,5212% das provis es matem ticas do Plano, dever  ser aprovado pelo Conselho Deliberativo desta Entidade, at  o final do exerc cio de 2022, plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de (R\$ 24.769.664,12), que corresponde ao resultado deficit rio acumulado ajustado, excedente ao limite estabelecido no Art. 29 da referida Resoluç o.

Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2022.

*Francisco Luiz Fernandes*  
*Diretor-Financeiro*

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
*Diretora Adm. e de Seguridade*

*Sandra Maria Nery Ara jo*  
*Diretora-Superintendente*



## 20. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

---

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CABEC  
– CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO  
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

---

O Conselho Deliberativo da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em sua Reunião nº 522 de 18 de março de 2022, dando cumprimento a suas atribuições legais e estatutárias, após ter examinado o *Balanço Patrimonial Consolidado* comparativo com o exercício anterior; a *Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS* (consolidado) comparativa com o exerc cio anterior; a *Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA* (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior; a *Demonstrac o do Ativo L quido – DAL do Plano BD* comparativa com o exerc cio anterior; a *Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL do Plano BD* comparativa com o exerc cio anterior; a *Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT do Plano BD*, comparativa com o exerc cio anterior, as *Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis Consolidadas* e o *Relat rio dos Atos e das Contas da Diretoria Executiva* referentes ao exerc cio findo em 31/12/2021; e levando ainda em conta o *Relat rio da Avaliaç o Atuarial / Parecer da Avaliaç o Atuarial do Plano BD* emitido pela empresa Willis Towers Watson, o *Relat rio dos Auditores Independentes Audilink & Cia. Auditores*, o *Parecer do Conselho Fiscal da CABEC* e a *Manifestac o da Diretoria Executiva*, deliberou por aprovar os atos e contas relativos ao exerc cio encerrado em 31/12/2021.

Registre-se que o Plano fechou o exerc cio com super vit t cnico no exerc cio de R\$ 84.128.279,96, em virtude da contabilizaç o do equacionamento do d ficit t cnico atuarial acumulado ajustado relativo ao exerc cio de 2020, o que reduziu o d ficit t cnico acumulado de (R\$ 169.954.756,85), verificado em novembro/2021, para (R\$ 85.826.476,89) no encerramento do exerc cio de 2021. De acordo com os crit rios estabelecidos na Resoluç o CNPC n  30/2018, h  d ficit t cnico a ser equacionado relativo ao exerc cio de 2021, no valor de (R\$ 24.769.664,12), que corresponde ao resultado deficit rio acumulado, excedente ao limite estabelecido no Art. 29 da referida Resoluç o.

Fortaleza (CE), 18 de març o de 2022.

Eguimar Ara jo Martins  
*Presidente do Conselho*

Jos  Monteiro da Silva  
*Conselheiro*

Igor Valentim Cavalcante Brito  
*Conselheiro*

Jo o Herty Lima Silva  
*Conselheiro*

Ivan Sab ia de Sena  
*Conselheiro*

Maria Nailma Marques Pereira  
*Conselheira*

## 21. PATROCINADORES

- **BANCO BRADESCO S.A.**  
- CNPJ 60.746.948/0001-12
- **CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC**  
- CNPJ 07.083.033/0001-91

## 22. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

### • CONSELHO DELIBERATIVO

- ✓ Eguimar Araújo Martins - Presidente do Conselho
- ✓ Igor Valentim Cavalcante Brito – Conselheiro
- ✓ João Herty Lima Silva - Conselheiro
- ✓ José Monteiro da Silva - Conselheiro
- ✓ Ivan Sabóia de Sena - Conselheiro
- ✓ Maria Nailma Marques Pereira – Conselheira
- ✓ Alcides Barreira Nogueira Borges (Suplente)
- ✓ José Ricardo Oliveira de Sousa (Suplente)
- ✓ Josias Carvalho da Silva (Suplente)
- ✓ Lúcia Correia de Melo (Suplente)
- ✓ Yeline Falcão Maia Costa (Suplente)

### • CONSELHO FISCAL

- ✓ Carlos Armando Holanda Siebra - Presidente do Conselho
- ✓ José Maria Gomes de Souza - Conselheiro
- ✓ Ilana Maria Maciel Goes Coelho (Suplente)
- ✓ José Miramar Fontenele Freitas (Suplente)
- ✓ Francisco Ivon Silva Maranhão (Suplente)

### • DIRETORIA EXECUTIVA

- ✓ Sandra Maria Nery Araújo – Diretora-Superintendente
- ✓ Francisco Luiz Fernandes – Diretor-Financeiro
- ✓ Elisabeth Maria Moreira Lima Porto – Diretora-Administrativa e de Seguridade